

COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL – CESAMA

RELATÓRIO INTEGRADO

NOVEMBRO/2018

Relatório Integrado – novembro/2018

Companhia de Saneamento Municipal - Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG



I Apresentação do Relatório

O objetivo principal do Relatório Integrado e de Sustentabilidade é apresentar de maneira clara e transparente os números, os demonstrativos, as informações relevantes, as realizações e expectativas da empresa. A CESAMA, ao elaborar pela primeira vez seu relatório busca caminhar na direção do seu objetivo maior de ser uma empresa pública de excelência com princípios éticos, transparência, eficiência e qualidade traduzida na sua visão estratégica e com o cumprir seu compromisso para com a melhoria da qualidade de vida da sociedade juiz-forana.

II Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

Em 2018 a CESAMA deu passos decisivos para se adaptar ao ambiente regulado pela Lei do Saneamento, tendo suas ações impactadas, ainda, pela Lei das Estatais (Lei Federal nº. 13.303/16). Essas normas são, para a Companhia, uma oportunidade de aumentar a eficiência dos serviços, além de melhorar a produtividade.

No Conselho de Administração foram tomadas importantes decisões, principalmente quanto à implantação de práticas de governança corporativa, adaptando-as ao novo contexto do negócio da CESAMA. Assim, além da instituição dos órgãos colegiados, foram criados os Regimentos dos Conselhos de Administração e Fiscal, da Diretoria Executiva, e do Comitê de Auditoria Estatutário, assegurando, desse modo, a formalidade na condução dos trabalhos desses órgãos e trazendo um novo olhar sobre a gestão da empresa, refletindo um compromisso cada vez maior em garantir a transparência na organização.

Os gestores da CESAMA estão confiantes e atentos às oportunidade de negócios que surgirem nesse mercado, cada vez mais acirrado. Para superar as expectativas e empenhar-se no crescimento sustentável, a empresa segue buscando integrar seus princípios ao planejamento estratégico, visando uma gestão moderna e eficiente, oferecendo aos cidadãos serviços de qualidade, convergentes com a visão de ser uma empresa pública de excelência com princípios éticos, transparência, eficiência e qualidade.

III Mensagem do Diretor-Presidente

Os novos tempos nos trazem novos desafios, e alguns, especificamente, incidem diretamente sobre o setor em que atuamos. O marco regulatório do saneamento básico, instituído pela Lei 11.445/2007, nos deu um novo horizonte com relação aos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, drenagem pluvial e limpeza urbana. Com a regulação do setor, passamos a ser

Relatório Integrado – novembro/2018

cobrados, cada vez mais, por um serviço eficaz e eficiente, prezando pela sustentabilidade técnica e econômica das empresas.

Mais recentemente, foi constituída também a Lei das Estatais 13.303/2016, que nos coloca uma série de obrigações enquanto empresa pública. Diante desse cenário, a Cesama lançou o Projeto Governança, na busca por uma gestão mais ágil, transparente e assertiva, com o objetivo de firmar nossa companhia como uma empresa de excelência em serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, duas faces do saneamento sob nossa responsabilidade em Juiz de Fora.

A partir dos trabalhos desenvolvidos por meio de 14 grupos do Projeto Governança, foram formalizados os Conselhos de Administração e Fiscal da Cesama e elaborados os regimentos internos dos mesmos, para que possamos atuar de forma segura e prudente na tomada de decisões. Atendendo também à Lei das Estatais, este Relatório Integrado foi estruturado, apresentando o desempenho da empresa no último ano e garantindo transparência nas informações. Nosso intuito é que ele sirva como um guia para verificarmos o que foi realizado e, a partir disso, priorizar nossas ações estratégicas e administrar possíveis riscos ao negócio, agregando valor à nossa empresa e buscando sua sustentabilidade para o futuro.

IV A CESAMA

IV.1. História da CESAMA

A Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA dentro do objetivo social que justificou sua criação vem cumprindo o seu papel com eficiência, oferecendo serviços de qualidade e garantindo saúde à população juiz-forana, conforme comprovam seus principais indicadores, entretanto, para chegar a este patamar de excelência, a empresa construiu uma história de muito trabalho e realizações.

A história da Companhia teve como origem o Departamento de Água e Esgoto (DAE) criado em agosto de 1963. Este departamento representou o primeiro passo para a reforma administrativa do município, atendendo reivindicações antigas da comunidade.

Em 1990, a Companhia de Saneamento e Pesquisa do Meio Ambiente - CESAMA foi criada em substituição ao DAE, com autonomia financeira e administrativa, avançando rumo à melhoria dos serviços de água e esgoto. Com mais esta conquista, a empresa reafirmou seu compromisso com a população de Juiz de Fora, investindo em obras importantes como a recuperação da Adutora Dr. João Penido, o desenvolvimento de projetos e obras para a expansão do

abastecimento de água na periferia da cidade e, ainda, a construção da terceira adutora e da subadutora Sul.

A partir de setembro de 2001, a razão social da empresa foi alterada para Companhia de Saneamento Municipal, sendo mantida a sigla CESAMA. Nesta época, a empresa implantou sistemas de abastecimento de água nos distritos de Sarandira, Valadares e Torreões, buscando universalizar os serviços de saneamento.

Ao longo de 55 anos de desenvolvimento, a CESAMA tem buscado, a cada dia, atender a um número cada vez mais expressivo de cidadãos, garantindo qualidade de vida e bem-estar à população juiz-forana.

Na linha do tempo do saneamento em Juiz de Fora, destacam-se os seguintes dados e eventos:

- **1884:**

O engenheiro Henrique de Novaes desenvolve projetos e obras de água e esgoto para a cidade.

- **1893:**

G. Howyan, engenheiro francês, realiza estudos de retificação do Rio Paraibuna e controle de inundações.

- **1915:**

Estudos preliminares para o saneamento em Juiz de Fora, desenvolvidos por Saturnino de Brito e Lourenço Baeta Neves.

- **1930/1935:**

Projetos e obras do sistema de abastecimento de água de Juiz de Fora, incluindo a represa Dr. João Penido, o Reservatório Henrique de Novaes, a Adutora Dr. João Penido e o sistema de distribuição de água para toda a cidade.

- **1943:**

Estudos sobre inundações do Rio Paraibuna e Projeto de Retificação, coordenados por Henrique de Araújo Góes.

- **1963:**

Criação do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DAE.

- **1967:**

Projeto Geral de Abastecimento de Água de Juiz de Fora.

- **1969/1974:**

Construção da Adutora Menelick de Carvalho;
Construção da ETA Marechal Castelo Branco;
Construção da Rede de Tronco Central.
- **1974/1976:**

Construção, projetos e obras do Sistema de Abastecimento de Água, constando de reservatórios, elevatórias, subadutoras e rede de distribuição, com ligações nos bairros da região de São Pedro e Aeroporto, Borboleta, São Benedito, Vila Alpina e adjacências, Santa Cândida, Linhares, Nossa Senhora Aparecida e Santa Rita;
Construção da ETA Poço d'Antas.
- **1977/1982:**

Projetos e obras do Sistema de Abastecimento de Água nos bairros da região norte, desde o Jóquei Clube até o Distrito Industrial;
Aquisição do Sistema de Produção de Água do CDI, atendimento às partes mais altas do bairro Nossa Senhora de Lourdes, Teixeiras, Santa Luzia, Ipiranga, Ipiranguinha, Santa Efigênia, Cidade Jardim, Boa Vista, Dom Bosco, Paineiras, Santa Catarina, Santa Helena e Vale do Ipê;
Ampliação do Reservatório Henrique de Novaes.
- **1983/1988:**

Plano Diretor de Abastecimento de Água;
Plano Diretor de Esgotamento Sanitário;
Projetos executivos de ampliação da produção e transporte de água até a cidade;
Abastecimento de água dos bairros Retiro, Floresta e Grama;
Concluída a implantação da micromedicação na cidade.
- **1989/1992:**

Recuperação da Adutora Dr. João Penido.
- **1990:**

Criação da Companhia de Saneamento e Pesquisa do Meio Ambiente – CESAMA;

Projetos e obras para expansão do abastecimento de água na periferia da cidade.

- **1993/1996:**

Ampliação do reservatório Henrique de Novaes;

Terceira Adutora;

Subadutora Sul.

- **2001:**

Alteração da razão social para Companhia de Saneamento Municipal, sendo mantida a sigla CESAMA.

- **2001/2003:**

Conclusão das obras de reforço da Rede Tronco Central, da Adutora de Grama e das subadutoras de Filgueiras e Retiro;

Captação flutuante da Represa Dr. João Penido;

Implantação de Estações de Tratamento de Água nos distritos de Valadares e Torreões;

Construção do novo e moderno laboratório;

Início das obras da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Barbosa Lage.

- **2004/2007:**

Inauguração da ETE Barbosa Lage, com capacidade de tratamento de 25% do esgoto da Zona Norte de Juiz de Fora;

Sistema de abastecimento de água e de rede de esgoto do loteamento Caiçaras e adjacências;

Construção de elevatórias em Vila Fortaleza (Bairro Linhares), loteamento Emaús e Recanto dos Lagos;

Execução da rede de esgoto na Avenida Senhor dos Passos.

- **2008/2013:**

Implantação das redes troncos em São Pedro – “Zona B” e Cascatinha – Ipiranga – “Zona D”;

Reservatório de contato da ETA Walfrido Machado Mendonça;

Rede coletora de esgoto junto ao córrego do Bairro Parque Independência;

Novos sistemas de abastecimento de água para os bairros Jardim Cachoeira, Monte Castelo, Pedras Preciosas, Santos Dumont, Santo Agostinho, Igrejinha e Distrito de Caeté;

Ampliação e melhorias dos sistemas de abastecimento de água dos bairros Bom Pastor, Parque Guarani e imediações;

Construção de rede de distribuição de água e de coleta de esgoto no Bairro Terra Nostra;

Ampliação da rede coletora de esgotos para tratamento na ETE Barbosa Lage nos bairros Santa Cruz, Benfica, Cidade do Sol e Barbosa Lage;

Construção da Estação Elevatória no Bairro Benfica para encaminhamento do esgoto coletado ao longo da Rua Inês Garcia à ETE Barbosa Lage;

Reforma dos filtros da ETA Marechal Castelo Branco;

Início da implantação dos coletores de esgoto nas obras de despoluição do Rio Paraibuna.

- **2014/2018:**

Booster da Terceira Adutora;

Adutora de Chapéu d'Uvas;

Nova adutora para reforçar o abastecimento dos bairros Retiro e Floresta;

Melhorias no sistema de abastecimento dos bairros Santa Rita, Marumbi e Bom Jardim;

Interligação da adutora de Chapéu d'Uvas à ETA Marechal Castelo Branco;

Inauguração da ETE União-Indústria;

Melhorias no sistema de abastecimento do bairro Democrata.

IV.2. Principais Indicadores

Serviço de Água	Unidade	2015	2016	2017	Varição 2015 – 2017 (%)
População atendida	1000 hab	532,18	531,83	537,16	0,9
Ligações de água	Unid	139.484	142.907	145.843	4,6
Economias de água	Unid	238.062	243.568	248.624	4,4
Volume produzido	1000 m ³	43.385	43.494	45.917	5,8
Volume consumido	1000 m ³	27.801	28.250	29.706	6,9
Índice de perdas	%	32,1	31,5	31,8	-1,0
Extensão de rede	Km	1.846	1.850	1.854	0,5
Consumo médio mensal por residência	m ³	9,96	10,25	10,07	1,1
Consumo per capita diário	litros	126,80	132,42	131,78	3,9

Relatório Integrado – novembro/2018

Serviço de Esgoto	Unidade	2015	2016	2017	Varição 2015 – 2017 (%)
População atendida	1000 hab	526,02	525,65	530,87	0,9
Ligações de esgoto	Unid	137.235	140.581	143.407	4,5
Economias de esgoto	Unid	235.986	241.414	246.369	4,4
Volume coletado	1000 m ³	22.241	22.600	23.765	6,9
Volume tratado	1000 m ³	1.689	1.944	1.657	-1,9
Índice de tratamento	%	7,6	8,6	7,0	-8,2
Extensão de rede	Km	1.350	1.850	1.854	3,9

Financeiro e Administrativo	Unidade	2015	2016	2017	Varição 2015 – 2017 (%)
Arrecadação	R\$	147.762.983	184.052.396	205.489.341	39,1
Inadimplência acumulada (12 meses)	%	4,7	5,2	7,4	56,2
Despesas total	R\$	143.301.023	155.897.956	160.100.244	11,7
Despesas com pessoal	R\$	64.074.814	70.966.972	73.730.573	15,1
Despesas com energia elétrica	R\$	15.027.366	14.658.175	14.684.47	-2,3
Número de empregados	Empregado	661	643	590	-10,4

IV.3. A CESAMA em 2017

A CESAMA terminou o ano de 2017 atendendo com abastecimento de água uma população de 537.161 habitantes e de 530.874 habitantes com serviços de esgotamento sanitário, o que representou, um índice de atendimento em relação a população total de 95,3% e de 94,2% respectivamente. Em ambos os serviços o crescimento nestes índices em relação ao ano de 2016 foi de 1%.

Para prestação de seus serviços, ao final de 2017, a Companhia contava com 1.854 quilômetros de redes de água e de 136.054 ligações ativas e de 1.360 quilômetros de redes de esgoto e 133.782 ligações ativas, representando um crescimento em relação ao mesmo período de 2016 de 0,17% nas redes de água e 2,22% nas ligações, no caso do sistema de esgotamento sanitário a ampliação foi de 0,27% na extensão de redes e 2,17% no número de ligações.

No desenvolvimento das atividades operacionais da empresa no decorrer de 2017 devem ser destacadas as seguintes realizações:

- Ampliação de redes de água e esgoto: 6.870 m;
- Novas ligações de água: 2.936 ligações;
- Novas ligações de esgoto: 2.826 ligações;
- Substituição de hidrômetros: 44.567 unidades;
- Remodelação de 9.837 m de redes de água em diversas ruas da cidade;

Relatório Integrado – novembro/2018

- Remodelação de 9.237 m de redes de esgoto em diversas ruas da cidade;
- Adutora de São Pedro que irá fornecer 300 l/s para a região da cidade alta:
 - Rede em sucção: 95% executada;
 - Rede em recalque: 98% executada;
 - Rede de distribuição: 99% executada;
 - Elevatória Carlos Chagas: 40% executada;
 - Reservatório Caiçaras: 99% executado.
- Implantação do Programa de Despoluição do Eixo Paraibuna – 1ª e 2ª fases:
 - Interceptores e coletores principais às margens do Rio Paraibuna e córregos: 18.500 m executados;
 - Elevatória Vila Ideal: Finalizada e em fase de testes;
 - Linha de recalque Vila Ideal – ETE União Indústria: 100% executado;
 - Elevatória Independência: 100% executado;
 - Linha de recalque Independência – Vila Ideal: 90% executada;
 - ETE União Indústria: 90% executada.
- Ampliação da capacidade de tratamento da ETA Walfrido Machado Mendonça de 600 l/s para 1.200 l/s:
 - Ampliação do floculador: concluído;
 - Novo reservatório de partida: concluído;
 - Filtros: concluídos e em monitoramento de recalques.
- Continuidade na ampliação de pontos de telemetria, com a implantação de 15 novos pontos;
- Revitalização e modernização de elevatórias de água, dentro do programa de eficiência energética, com a implantação de 33 novos inversores de frequência.

Quanto às atividades nas áreas administrativa, comercial e financeira operacionais da são objeto destaque:

- O Projeto Governança que reúne um conjunto de ações que buscam tornar a gestão da CESAMA ágil, transparente e assertiva, além de atender à Lei nº 13.303/2016, Lei das Estatais. O projeto tem como foco:

- Tornar a CESAMA uma empresa pública de excelência e referência no Setor de Saneamento em plenas condições de competir com as empresa privadas;
 - Assegurar à empresa um conjunto de ações estruturadas e interligadas que visam tornar a gestão ágil, transparente e assertiva na busca pela excelência no cumprimento de seu objetivo social;
 - Criar as condições necessárias para o exercício eficaz da gestão da empresa com vistas à consecução da Governança Corporativa, como uma das principais ações de gestão a ser implantada;
 - Formado por 14 Grupos de trabalho, com a participação efetiva de 70 empregados;
 - Foram realizadas em 2017, 1 workshop para apresentação do projeto, 4 plenárias para a apresentação dos trabalhos pelos grupos e 4 apresentações nas unidades da CESAMA.
- Gestão de uma média de 615 contratos de trabalho e dos benefícios relacionados a estes, com admissão de 01 empregado de recrutamento amplo e desligamento de 52 empregados por aposentadoria, falecimento, justa causa ou pedido de demissão;
 - Renovação de Contrato firmado com Agente de Integração responsável pela administração e intermédio das ações entre as instituições de ensino, para o programa de concessão de vagas de estágio, remuneradas e não remuneradas. Em 2017 a CESAMA contou com, em média, 60 estagiários/mês;
 - Renovação de Contrato firmado com entidade sem fins lucrativos, especializada na assistência e capacitação de jovens aprendizes, em cumprimento às exigências da legislação da aprendizagem. Em 2017 a CESAMA contou com, em média, 25 jovens aprendizes/mês;
 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra temporária na função de Agente Comercial, conforme dispõe a Lei nº 6019/74, Lei n ° 13.429/17 e Portaria nº 789/14. Foram contratados 04 trabalhadores temporários;
 - Elaboração de Termo de Referência para contratação de treinamento específico aos membros do Conselho de Administração e da alta gestão da CESAMA, em atendimento à Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016;
 - Contratação de nova Companhia Seguradora para administração do Seguro de Vida em Grupo oferecido aos empregados;

- Capacitação de pessoal através de cursos, treinamentos, legislação aplicável e suas melhores práticas, workshops, congressos, feiras, palestras, seminários e SIPAT, envolvendo todas as áreas da empresa;
- Atualização da equipe de Recursos Humanos em relação à Reforma Trabalhista, em vigor a partir de 11 de novembro de 2017;
- Continuidade às providências para Implantação do e-SOCIAL – Folha de pagamento;
- Desenvolvimento e aplicação de formulário de Avaliação de Desempenho funcional;
- Participação nos estudos de unificação dos Planos de Cargos e Salários vigentes;
- Novas parcerias firmadas com instituições de ensino;
- Apoio ao empregado afastado do trabalho pelo INSS e acompanhamento na reabilitação profissional;
- Reuniões de equipe, capacitações, estudos e planejamento de atividades, desenvolvimento, atualização e condução de programas de assistência social ao trabalhador;
- Aplicação do Projeto PPA - Preparação no Planejamento das Aposentadorias, cujo objetivo é preparar os empregados para o processo de aposentadoria e desmistificar questões relativas ao tema, envolvendo educação financeira, regras do INSS, além de outros assuntos pertinentes. Em 2017 foi realizado para uma turma com aproximadamente 12 participantes;
- Gestão e execução do trabalho técnico social do Programa de Despoluição do Rio Paraibuna, com atividades junto à população de Juiz de Fora, tais como oficina de educação ambiental, estande, produção de material educativo, reunião com lideranças comunitárias, produção de conteúdo para as redes sociais e outras atividades de divulgação do Programa.

No tocante à Tecnologia da Informação o ano de 2017 trouxe os seguintes avanços:

- Implantação do sistema central de impressão;
- Leitura de consumo e faturamento utilizando smartphones – projeto em fase de testes;
- Implantação do sistema “GIS” – Sistema de Informações Geográficas em substituição ao modulo GIS do RedeGeo;

- Revisão e manutenção de nobreaks de grande porte, visando o aumento da proteção dos equipamentos – programa interno de manutenção preditiva e preventiva com aquisição de novas baterias para o banco de nobreaks principais;
- Elaboração do edital para contratação do PDTI.

No decorrer de 2017 a CESAMA instaurou 167 processos de aquisição e/ou contratação discriminados da seguinte maneira:

- 121 Pregões;
- 23 Dispensas de Licitação;
- 12 Inexigibilidades;
- 6 Tomadas de Preços;
- 5 Concorrências.

Para os processos concluídos, foram provisionados R\$ 34.062.671,84 (trinta e quatro milhões, sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos). O valor efetivamente contratado foi de R\$ 30.279.490,71 (trinta milhões, duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e um centavos), garantindo uma economia de R\$ 3.783.181,13 (três milhões, setecentos e oitenta e três mil cento e oitenta e um reais e treze centavos) correspondentes a 11,11% do montante previsto.

Dentro do Plano de Atividades de Auditoria Interna - PAINT - exercício 2017 foram realizadas auditorias nas áreas Administrativa, Contábil e Operacional, e a coordenação do Projeto de Combate ao Desperdício de Água. A Auditoria Interna usando da atribuição no exercício do controle gerencial através de medições e avaliações de eficiência e eficácia dos controles e normas internas seguidas, auditou:

- Ativo Imobilizado com o objetivo de examinar a adequação da contabilização dos custos, correção e depreciação dos bens, sua classificação considerando a natureza, vida útil e utilização dos mesmos, constatar a existência física e a propriedade do bem e avaliar o sistema de controle interno em uso;
- Fundo Rotativo – adiantamentos/prestação de contas;
- Circularização junto a Bancos e Fornecedores com objetivo de executar confronto entre saldos informados por Bancos e por Fornecedores com os registros contábeis oficiais;

- Serviços Comerciais com o objetivo de identificar a situação real praticada pela empresa e compará-la com empresas públicas e privadas;
- Almojarifado e Estoque com o objetivo de aferir a eficiência dos controles internos, relativamente às entradas, saídas e estocagem dos materiais, bem como analisar a classificação, a segurança e a conservação dos citados bens;
- Realização de horas extras com o objetivo de identificar a situação real do sistema de controle praticado.

V Estratégia - Missão, Visão e Valores

O Planejamento estratégico passa por revisão e reestruturação, com objetivo de sua atualização. As etapas já concluídas foram aprovadas pelas instâncias competentes e estão transcritas a seguir:

MISSÃO: “Planejar e executar prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental. ”

VISÃO: “Ser uma empresa pública de excelência com princípios éticos, transparência, eficiência e qualidade”.

CRENÇAS E VALORES:

Transparência: traduz a determinação da CESAMA de permitir que toda e qualquer conduta sua, através de qualquer de seus prepostos ou representantes, sejam claras, precisas e respeitem a legislação vigente, para serem registradas, verificadas, analisadas, e submetidas a um juízo de valor sob perspectiva ética e do interesse público;

Respeito às pessoas: traduz para a CESAMA o tratamento justo e respeitoso, com equidade de oportunidades e respeito à diversidade e escolhas;

Responsabilidade socioambiental: traduz na responsabilidade não só com seus contemporâneos, mas também com as gerações futuras, buscando o desenvolvimento sustentável, promovendo a consciência ambiental e o zelo com os recursos hídricos;

Ética: se define pelo ideal da conduta humana e é parte intrínseca do próprio sucesso de desenvolvimento de cada pessoa. Ela orienta o ser humano em sua decisão sobre o que é bom e correto para si e para as relações interpessoais, sociais e profissionais;

Integridade: são as ações que devem expressar as relações internas e externas num conjunto de ações dentro da justiça, legalidade e honestidade para com todos e com zelo pelos recursos público privados de forma eficiente, lícita e eficaz;

Comprometimento: todos os colaboradores devem se orientar pelo zelo com os recursos públicos e privados, utilizando-os de forma eficiente, eficaz e honesta, garantindo a prestação dos serviços com qualidade, de forma atenciosa e realizando tudo corretamente desde a primeira vez.

O MAPA ESTRATÉGICO está inserido no Anexo I.

VI Governança Corporativa

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA foi constituída por meio da Lei Municipal nº 7.762/1990 como uma empresa pública municipal, com patrimônio próprio, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e de duração indeterminada. Seu Capital subscrito, totalmente integralizado, é de R\$ 161.000.000,00 (cento e sessenta e um milhões de reais), dividido entre os sócios da seguinte forma: Prefeitura de Juiz de Fora, R\$ 160.983.900,00 (cento e sessenta milhões, novecentos e oitenta e três mil e novecentos reais); e Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DEMLURB, R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais).

Como empresa pública municipal, dentro da sua estrutura de Governança Corporativa, tem buscado o aprimoramento por meio da transparência equidade, prestação de contas e responsabilidade no relacionamento com público em geral, destacando-se as seguintes práticas:

- Estrutura Hierárquica;
- Políticas Organizacionais:
 - Estatuto Social;
 - Regimentos Internos;
 - Código de Conduta Ética e Integridade.
- Monitoramento das Informações e Transparência:
 - Relacionamento com público;
 - Agência Reguladora.

A governança da empresa está sustentada por sua Alta Administração representada pela Assembleia Geral de Acionistas, pelo Conselho de Administração,

pelo Conselho Fiscal, pelo Comitê de Auditoria Estatutário e pela Diretoria Executiva conforme o organograma constante do Anexo II.

A Assembleia Geral é o Órgão máximo da empresa com plenos poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos a seu objeto estando regida pelas Leis Federais nos 6.404/1976 e 13.303/2016 e deverá ser convocada anualmente, de forma ordinária, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social para:

- Tomar as contas dos administradores, examinando, discutindo e votando o Relatório Anual da Administração e as demonstrações financeiras;
- Estabelecer anualmente o valor global destinado ao pagamento dos Administradores e fixar a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração;
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição dos dividendos, observada a legislação de regência;
- Eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
- Aprovar a correção da expressão monetária do capital social.
- Reformar o Estatuto Social.

Além disto, poderá ser convocada, extraordinariamente, sempre que os interesses da empresa exigirem.

Além das atribuições formais cabe, também, à Assembleia Geral:

- Aprovar todo investimento ou despesa não prevista no Orçamento Anual com valores acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
- Deliberar, sobre convênios e contratos envolvendo empréstimos, financiamentos e demais negócios jurídicos a serem celebrados pela CESAMA, bem como os termos aditivos das respectivas contratações com valores acima de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);
- Autorizar a instauração de processo administrativo de licitação, de dispensa e de inexigibilidade de licitação, bem como os termos aditivos das respectivas contratações e as homologações de processo administrativo licitatório, com valores acima de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);
- Autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais com valores acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

- Autorizar a alienação de bens do ativo não circulante, com valores acima R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

O Conselho Fiscal da CESAMA funciona em caráter permanente e se reúne ordinariamente, uma vez por ano, para analisar e opinar sobre o relatório anual da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, e, no mínimo, trimestralmente, para analisar os balancetes e demais demonstrações financeiras. Compete ao Conselho Fiscal:

- Fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- Analisar e opinar sobre o relatório anual da administração, acompanhado do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral;
- Analisar trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas pela Companhia;
- Opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas a modificação do capital social, bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, (distribuição de dividendos), transformação, incorporação, fusão ou cisão;
- Denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da Companhia, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia;
- Convocar a Assembleia Geral Ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias.

A composição atual do Conselho Fiscal é a seguinte:

Presidente do Conselho - FÚLVIO PICCININI ALBERTONI.

Vice-Presidente - RAFAELA MEDINA CURY

Conselheiro - MICHAEL GUEDES DE AQUINO

Sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei o Estatuto Social da CESAMA estabelece para o Conselho de Administração as seguintes atribuições e limites de atuação:

- Fixar a orientação geral dos negócios da CESAMA;
- Eleger e destituir os diretores da CESAMA indicando a ordem de substituição em casos de ausências e impedimentos, fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser este estatuto;
- Fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da CESAMA, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos necessários ao exercício de suas funções;
- Eleger e destituir os membros do Comitê de Auditoria Estatutário da CESAMA e outros membros de comitês de suporte ao Conselho de Administração;
- Convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, e anualmente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, nos termos do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976;
- Manifestar-se sobre relatórios trimestrais da CESAMA acompanhados das demonstrações financeiras;
- Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria, bem como, sobre as demonstrações financeiras do exercício que deverão ser submetidas a Assembleia Geral Ordinária;
- Manifestar-se previamente sobre atos ou contratos, quando o estatuto assim o exigir;
- Autorizar, se o estatuto não dispuser em contrário, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;
- Escolher e destituir os auditores independentes, homologando a contratação ou aprovando a rescisão contratual;
- Discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta dos agentes;
- Implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a CESAMA, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;
- Aprovar política de porta-vozes visando eliminar risco de contradição entre informações de diversas áreas e as dos executivos da empresa pública;

- Avaliar os diretores da CESAMA, nos termos do inciso III do art. 13 da Lei Federal nº 13.303/2016, podendo contar com apoio metodológico e procedimental do Comitê Estatutário;
- Revisar, no mínimo anualmente e aprovar a elaboração e divulgação da política de transações com partes relacionadas, em conformidade com os requisitos de competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade;
- Aprovar e fiscalizar o cumprimento das metas e resultados específicos a serem alcançados pela Diretoria Executiva;
- Aprovar o plano de negócios para o exercício anual seguinte e a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para os próximos 5 (cinco) anos, no mínimo;
- Promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões no site da CESAMA;
- Aprovar a dotação orçamentária do Comitê de Auditoria Estatutário;
- Aprovar o Regulamento de Licitações e Contratos da CESAMA e suas alterações, bem como alterar através de deliberação, os valores estabelecidos nos incisos I e II do art. 29 da Lei Federal nº 13.303/2016 (dispensas por valor) para refletir a variação de custos;
- Aprovar a proposta da Diretoria da CESAMA para ampliação da despesa com publicidade e patrocínio prevista no art. 93 da Lei Federal nº 13.303/2016 até o limite de 1% (um por cento) da receita bruta do exercício anterior;
- Arquivar no registro do comércio e publicar as atas das reuniões do Conselho de Administração que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros;
- Definir em regimento interno quais os atos da Diretoria Executiva serão referendados, excetuando-se os atos de gestão privativos de cada diretoria que serão objetos de avaliação de desempenho;
- Aprovar a contratação de seguro de responsabilidade civil em favor dos membros do Conselho de Administração, dos membros em exercício do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e da Procuradoria Jurídica, podendo definir e aprovar a extensão do seguro para outros setores ou colaboradores da Companhia, quando assim provocado pela Diretoria Executiva;

- Propor à deliberação da Assembleia Geral a distribuição de dividendos e/ou de juros sobre o Capital Próprio e a destinação a ser dada ao saldo remanescente dos lucros de cada exercício;
- Aprovar os planos de negócios e orçamentos anuais, e os planos plurianuais, operacionais e de investimento da CESAMA;
- Aprovar os projetos de investimento com Valor Presente Líquido - VPL negativo, bem como os respectivos planos para sua execução e implantação;
- Aprovar todo investimento ou despesa não prevista no Orçamento Anual com valores compreendidos entre R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). A deliberação sobre investimentos ou despesas, acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), caberá à Assembleia Geral;
- Deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, para valores compreendidos entre R\$ 2.000.000,01 (dois milhões de reais e um centavo) e R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), sobre convênios e contratos envolvendo empréstimos, financiamentos e demais negócios jurídicos a serem celebrados pela CESAMA, bem como os termos aditivos das respectivas contratações. A deliberação sobre esses convênios e contratos, acima de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), caberá à Assembleia Geral;
- Autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, para valores compreendidos entre R\$ 2.000.000,01 (dois milhões de reais e um centavo) e R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a instauração de processo administrativo de licitação, de dispensa e de inexigibilidade de licitação, bem como os termos aditivos das respectivas contratações e as homologações de processo administrativo licitatório. A autorização para instauração desses processos administrativos, acima de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), caberá à Assembleia Geral;
- Autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais com valores compreendidos entre R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). A autorização desses procedimentos, acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), caberá à Assembleia Geral;
- Autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a alienação de bens do ativo não circulante, com valores compreendidos entre R\$1.500.000,00 (um

milhão e quinhentos mil reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). A deliberação sobre estas alienações de bens, acima R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), caberá à Assembleia Geral;

- Deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a assinatura de Termos de Ajustamento de Conduta de qualquer natureza;
- Deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre as orientações e deliberações oriundas dos órgãos de controle e da Agência Reguladora.

A composição atual do Conselho de Administração é a seguinte:

Presidente do Conselho - LEONARDO GUEDES DE CARVALHO;

Vice-Presidente do Conselho - ROBERTO TADEU DOS REIS;

Conselheiro - ANDRÉ BORGES DE SOUZA;

Conselheiro - ANDRÉ LUIS ZATORRE MEDEIROS;

Conselheiro - ELEUTÉRIO PASCHOALINO COSTA;

Conselheiro - GUILHERME DE ALMEIDA BARRA;

Conselheiro - PAULO OTÁVIO JANUZZI.

O Estatuto Social estabelece, também, as atribuições e limites de atuação da Diretoria Executiva:

- Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regimento Interno, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, ressalvadas aquelas para as quais sejam por lei ou pelo Estatuto atribuídas à competência das demais instâncias de administração da empresa;
- Avaliar, aprovar e submeter à aprovação do Conselho de Administração:
 - as bases e diretrizes para a elaboração do plano de negócios e a estratégia de longo prazo, bem como dos programas anuais e plurianuais, atualizada com análise de risco e oportunidade para os próximos 5 (cinco) anos, no mínimo;
 - o plano estratégico, metas e índices, bem como os respectivos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e de investimentos da Companhia com os respectivos projetos;
 - os critérios de avaliação técnico-econômica para os projetos de investimentos;
 - o orçamento da Companhia, com a indicação das fontes e aplicações dos recursos bem como suas alterações;

- a avaliação do resultado de desempenho das atividades da Companhia;
 - relatórios trimestrais da CESAMA acompanhados das demonstrações financeiras;
 - anualmente, o relatório da administração, acompanhado do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, com o parecer dos auditores independentes e do Conselho Fiscal e a proposta de destinação do resultado do exercício;
 - proposta de aumento do capital e de reforma do estatuto social, ouvido o Conselho Fiscal, quando for o caso;
 - o Plano Diretor de Saneamento da Companhia, bem como acompanhar a aplicação das metas estabelecidas, promovendo sua constante atualização;
 - proposta da política de pessoal, especialmente os planos que disponham sobre a admissão, carreira, sucessão, vantagens e regime disciplinar dos empregados da CESAMA;
 - o regimento interno da Diretoria Executiva.
- Aprovar:
 - os projetos de investimento com Valor Presente Líquido - VPL positivo, bem como os respectivos planos para sua execução e implantação;
 - o plano de contas;
 - outros regulamentos da Companhia, que não sejam da competência privativa de outras instâncias;
 - o detalhamento das atribuições individuais de cada Diretor, assim como condicionar a prática de determinados atos compreendidos nas áreas de competência específica à prévia autorização da Diretoria Executiva;
 - as solicitações de doações, contribuições, obras, serviços e investimentos decorrentes de contrapartidas ou de responsabilidade socioambientais às instituições cívicas, culturais e filantrópicas de utilidade pública e a órgãos dos poderes públicos municipais, estaduais e federais, dentro dos limites estatutários;
 - a estrutura funcional da empresa, introduzindo as modificações necessárias para melhor adequá-las às necessidades de seu desenvolvimento;
 - o calendário anual de reuniões da Diretoria Executiva.

- todo investimento ou despesa não prevista no Orçamento Anual com valores até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- convênios e contratos envolvendo empréstimos, financiamentos e demais negócios jurídicos a serem celebrados pela CESAMA, bem como os termos aditivos das respectivas contratações até o valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais);
- a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais com valores até R\$500.000,00 (quinhentos mil reais);
- a alienação de bens do ativo não circulante, com valores até R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
- a instauração de processo administrativo de licitação, de dispensa e de inexigibilidade de licitação, bem como os termos aditivos das respectivas contratações e as homologações de processo administrativo licitatório para valores compreendidos entre R\$ 150.000,01 (cento e cinquenta mil reais e um centavo) e R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); e
- os atestados a serem exigidos nos processos administrativos de licitação aprovados pela Diretoria Executiva.

A Diretoria Executiva está composta da seguinte maneira:

Diretor Presidente – ANDRÉ BORGES DE SOUZA;

Diretor de Desenvolvimento e Expansão – MARCELO MELLO DO AMARAL;

Diretor Técnico Operacional – MÁRCIO AUGUSTO PESSOA AZEVEDO;

Diretor Financeiro e Administrativo – MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA.

O Comitê de Auditoria Estatutário é órgão auxiliar do Conselho de Administração, ao qual se reporta diretamente, tendo como competência.

- Opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente;
- Supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da empresa;
- Supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras;
- Monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela CESAMA;

- Avaliar e monitorar exposições de risco da CESAMA, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes à:
 - remuneração da administração;
 - utilização de ativos da empresa;
 - gastos incorridos em nome da empresa.
- Avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas;
- Elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as recomendações do Comitê de Auditoria Estatutário, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras;
- Avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão de entidade fechada de previdência complementar que a empresa for patrocinadora.

A composição Comitê de Auditoria Estatutário é a seguinte:

Coordenador do Comitê: MAX WOLFF FERRETTI AUTOMARE;

Membro do Comitê: ÂNGELO JOSÉ CABRAL;

Membro do Comitê: LUIZ CARLOS LATUF GOMES.

VII Ética

O Código de Conduta Ética e Integridade da CESAMA orienta que as condutas profissionais e pessoais dos administradores e empregados devem ser norteadas pelos princípios da boa fé, honestidade, legalidade, moralidade, respeito e justiça, fidelidade ao interesse público, impessoalidade, imparcialidade, dignidade e decoro no exercício de suas funções, lealdade, cortesia, cooperação, presteza, assiduidade, pontualidade e eficiência.

VIII Relação com Partes Interessadas

A CESAMA se relaciona com suas partes interessadas de acordo com seus valores, princípios, crenças, pautando-se pelo disposto no Código de Conduta Ética e na Política Anticorrupção, visando o alinhamento de interesses e identificação das expectativas das partes envolvidas.

Relatório Integrado – novembro/2018

A Companhia utiliza formas de interação e canais de relacionamento alinhados com sua gestão para comunicar decisões, mobilizar a força de trabalho e consolidar parcerias visando o desenvolvimento sustentável do seu negócio e da sociedade. Além de seus clientes, empregados, regulador, fornecedores e acionistas a empresa destaque dentre seus principais *stakeholders* a Superintendência Regional de Meio Ambiente – SUPRAM Zona da Mata, a Associação Nacional dos Serviços Municipais Autônomos de Saneamento – ASSEMAE, o Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB e Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES.

IX Regulação

Os serviços da CESAMA são regulados pela Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais– ARSAE-MG.

A regulação iniciou-se em outubro de 2012, com a assinatura do Convênio ARSAE-MG nº 003/2012, em 02 de outubro de 2012. Em 04 de maio de 2015 foi assinado um novo Convênio, ARSAE-MG nº 005/2015, em substituição ao anterior, com vigência de cinco anos a partir da data de assinatura.

A definição das tarifas a serem praticadas pela CESAMA é estabelecida pela Agência Reguladora por intermédio de reajustes ou revisões tarifárias.

Atualmente, o ciclo tarifário é de 4 anos, composto de uma revisão e três reajustes.

O reajuste tarifário, que tem como objetivo compensar os efeitos inflacionários nos custos do prestador de serviços, ocorreu nos anos de 2012 a 2015 e 2017 a 2018.

No cálculo do percentual de reajuste tarifário são considerados índices inflacionários compatíveis com as diversas despesas da CESAMA. Também são considerados, os custos regulatórios, que são despesas adicionais que a CESAMA possa ter em cumprimento à legislação ou alguma resolução da própria Agência Reguladora. No cálculo do reajuste há compensações positivas ou negativas de valores que foram estimados devido a indisponibilidade, no momento do cálculo do reajuste, dos valores reais. Finalmente é aplicado no cálculo do percentual a parcela redutora relativa à aplicação do fator X de eficiência, sobre os custos operacionais. Este fator, calculado na revisão tarifária de 2016, após um processo de benchmarking com empresas prestadoras de serviços de água e esgoto, prevê a

redução de 2,29% a.a. nos custos operacionais da CESAMA durante 8 anos subsequentes.

Já a revisão tarifária periódica busca reavaliar as condições da prestação dos serviços e de mercado, adequando as tarifas às necessidades da empresa e à realidade atual. A busca é sempre por eficiência, metas de expansão e qualidade dos serviços.

Em 2015, devido à crise hídrica, a ARSAE-MG realizou uma antecipação de parte da revisão tarifária a ser realizada no ano seguinte, com o objetivo de captar recursos para realização da obra de interligação da adutora de Chapéu d'Uvas à ETA Marechal Castelo Branco, fornecendo assim mais uma opção de abastecimento para a cidade.

Em 2016, realizou a primeira revisão tarifária da CESAMA. Neste processo de revisão, além da questão tarifária em si, foram implantada várias alterações importantes:

- Ciclo tarifário de 4 anos, sendo três reajustes e uma revisão. Assim, a próxima revisão tarifária ocorrerá em 2020;
- Alteração da estrutura tarifária, com o fim do consumo mínimo e a implantação da tarifa fixa;
- Contas de destinação específica;
- Novas regras para o benefício da tarifa social, visando o aumento de usuários beneficiados;
- Estudos sobre custos operacionais eficientes.

No âmbito normativo, são editadas Resoluções pela ARSAE-MG, que abrangem desde as dimensões técnicas e sociais da prestação de serviços, até a definição das tarifas.

Também são editadas Normas Técnicas, cuja finalidade é, basicamente, o detalhamento técnico das Resoluções.

Dentre as principais Resoluções e Notas Técnicas editadas temos:

- Resolução nº 40/2013: Estabelece as condições gerais para prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;
- Resolução nº 44/2014: Estabelece as condições gerais para as atividades desempenhadas pelos Laboratórios dos prestadores de serviços públicos que realizam análises do controle da qualidade da água;

- Resolução nº 53/2014: Estabelece metodologia de cálculo e procedimento para o faturamento pelo Uso Presumido;
- Resolução nº 68/2015: Estabelece as diretrizes gerais para a adoção de medidas de racionamento do abastecimento público de água potável e o conteúdo mínimo do Plano de Racionamento;
- Resolução nº 79/2016: Autoriza a Revisão Tarifária dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Saneamento Municipal de Juiz de Fora– CESAMA e dá outras providências;
- Resolução nº 108/2018: Dispõe sobre a metodologia de avaliação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário por meio de indicadores no âmbito do Projeto Sunshine (Prosun) - Regulação por Exposição;
- Nota Técnica CRFEF 14/2016: Detalhamento do Cálculo da Revisão Tarifária Periódica de 2016 da CESAMA;
- Nota Técnica CRFEF 15/2016: Custos Operacionais e Análise de Eficiência.

Além do cumprimento das Resoluções, há uma grande cobrança por parte do Regulador quanto à transparência e disponibilização de informações aos usuários e sociedade como um todo, principalmente através do site da CESAMA.

Dentre as atribuições da Agência Reguladora inclui-se, ainda a fiscalização dos serviços, a qual se dá, principalmente, através do envio de informações e relatórios mensais, trimestrais ou anuais.

Os principais relatórios mensais são:

- informações financeiras e contábeis;
- intermitências no abastecimento de água;
- relatórios sobre qualidade da água;
- informações operacionais dos sistemas de água e esgoto.

As informações enviadas trimestralmente são:

- relatórios sobre consumo de energia elétrica;
- combustíveis e lubrificantes;
- investimentos com uso de recursos de destinação específica.

Já os relatórios anuais são mais ligados ao fechamento contábil do exercício anterior, bem como o relatório da auditoria externa.

Também são solicitadas informações suplementares, sempre que necessário, principalmente na época dos processos de reajuste ou revisão tarifária.

A ARSAE-MG também realiza fiscalizações de campo, com envio de técnicos para visitas a instalações operacionais ou comerciais.

Além disto, através de sua ouvidoria, a ARSAE-MG apura denúncias e reclamações de usuários insatisfeitos.

No ano de 2017 destacam-se como ações da Agência Reguladora o lançamento do Projeto Sunshine (ProSun) que tem por objetivo apresentar a metodologia de avaliação por indicadores e metas a fim de que os prestadores de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário regulados tenham seus serviços periodicamente monitorados.

O emprego da metodologia de Regulação Sunshine visa elevar a transparência e o controle social sobre os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, traduzindo os resultados de uma lista de indicadores de desempenho selecionados em sinais de simples interpretação. A ideia essencial é facilitar o acesso dos usuários, do poder público e dos demais interessados a informações sobre a qualidade dos serviços, promovendo um entendimento mais simplificado sobre questões que envolvem o setor de saneamento e incentivando a participação em discussões sobre o tema.

Como procedimento anual, foram feitos os cálculos para o reajuste tarifário. Pela Resolução ARSAE-MG nº 92/2017, quando foi definido o índice médio de 2,60% a ser aplicado a partir de 1º de abril de 2017.

Também foi homologada, a tabela de serviços não tarifados, através da Resolução nº 93/2017.

Em 2017 foi editada a Resolução ARSAE-MG nº 94/2017 que estabelece características dos serviços de atendimento ao público.

X Projeto Governança

O Projeto Governança tem como objetivo assegurar a empresa um conjunto de ações estruturadas e interligadas que visam tornar a gestão ágil, transparente e assertiva na busca pela excelência no cumprimento de seu objetivo social. Busca tornar a CESAMA uma empresa pública de excelência e referência no Setor de Saneamento em plenas condições de competir com as empresa privadas.

Tem como foco:

- A responsabilidade na prestação de serviço essencial a população;

- A universalização dos serviços com qualidade e regularidade;
- A modicidade tarifária;
- O cumprimento pleno da legislação:
 - Lei do Saneamento - 11.445/2007;
 - Lei das Estatais - 13.303/2016;
 - Lei da CESAMA - 13.473/2016.

O Projeto Governança foi estruturado com a participação efetiva de aproximadamente 70 empregados distribuídos em 14 Grupos de trabalho, a saber:

- G1 - Núcleo Gestor: Desenvolve os trabalhos necessários a adequação dos procedimentos de Governança da CESAMA àqueles estabelecidos pela legislação.
- Grupos dos Projetos Estruturantes:
 - G2 - Regulamentação;
 - G3 - Planejamento Estratégico;
 - G4 - Matriz de Riscos;
 - G5 - Ética;
 - G6 - Comunicação;
 - G7 - Controladoria;
 - G8 - Processos Macro e Operacional;
 - G9 - RH;
 - G10 - PMI Sede;
 - G11 - Perdas;
 - G12 - Performance
 - G13 - T.I.;
 - G-Pessoas.

No desenvolvimento do Projeto foram identificadas dificuldades relatadas pelos grupos. Houve a percepção de que para se, desenvolver o projeto, seria necessário buscar ajuda técnica com empresa que tenha expertise e metodologia nas diversas áreas demandadas. Uma empresa de consultoria foi então contratada.

O projeto foi dividido em duas áreas de atuação: Produto 1 e Produto 2.

- Produto 1: instrumentos necessários a adequação dos procedimentos de governança da CESAMA àqueles estabelecidos pela lei 13.303/2016.
- Produto 2: apoio e suporte técnico no desenvolvimento dos projetos estruturantes do projeto de governança.

O estágio atual é de conclusão do Produto 1 e definição de pontos de atuação para o Produto 2, especificamente para os Grupos de Planejamento Estratégico, Gestão de Riscos, Processos Macro e Operacional, Controladoria e Recursos Humanos.

A CESAMA mantém sua posição em dar prioridades a eventos já iniciados e com possibilidades de conclusão, sob esse aspecto todo o andamento do Projeto Governança deverá estar concluído até dezembro de 2018, com exceção do mapeamento de processo que deverá se estender por todo o ano de 2019.

XI Gestão Econômica

A crise econômica que atingiu o País a partir de 2014 trouxe como consequência para a CESAMA a redução do consumo (faturamento) e o aumento da inadimplência reduzindo, com isto, a capacidade de investimento e de melhorias no sistema, além de reduzir a reserva financeira e o resultado econômico.

XI.1. Aspectos financeiros

Os indícios de recuperação econômica que vem se observando nos últimos tempos indicam uma estabilização no consumo e na inadimplência, melhorando a capacidade financeira e o resultado econômico como pode ser verifica na evolução dos números do quadro a seguir:

Período	Receitas de Atividade	Crescimento	Custos e Despesas	Crescimento
2015	143.428.641,24		127.931.379,34	
2016	182.968.007,58	28%	143.586.497,30	12%
2017	209.056.463,45	14%	153.455.300,95	7%

Os principais custos e despesas da CESAMA assim como os respectivos pesos em relação aos dispêndios totais são:

Descrição	Peso
Pessoal	46%
Tributos	17%
Energia	9%
Manutenção	8%
Depreciação	5%
Serviços	5%
Financeiro	4%

O resultado operacional da CESAMA antes do resultado financeiro e da CSLL em Reais foi:

Período	Resultado Operacional
2015	74.111.885,47
2016	71.783.004,15
2017	81.225.842,54

Em termos do Patrimônio Líquido a evolução da CESAMA se deu da seguinte maneira:

Período	Patrimônio Líquido
2015	182.638.808,39
2016	220.405.089,61
2017	272.592.175,91

Quanto a relação entre o EBTIDA e a Receita Operacional Líquida – ROL, a Margem EBTIDA, a empresa vem obtendo bons resultados o que demonstra sua capacidade de geração de caixa:

Período	Margem EBTIDA
2015	22,00
2016	33,00
2017	37,00

XI.2. Aspectos Comerciais

No desenvolvimento da Política Comercial, nos aspectos em que ela interage com a gestão econômica da Companhia, e com vistas a avaliar seu desempenho, a Gerência Comercial apura um indicador Global e 4 indicadores setoriais, conforme apresentado a seguir:

INDICADORES COMERCIAIS		
SETORIAIS	Unidade	META
Recuperação de Clientes com Corte Acima de 3 meses	Nº de clientes	180
Índice de Reclamações Atendidas em Manutenção de Água e Esgoto	%	85
Número de Fraudes Detectadas	%	0,03
Índice de Ocorrências nos órgãos de Defesa do Consumidor	%	0,18
GLOBAIS	Unidade	META
Índice de Reclamações e Comunicação de Problemas	%	2,09

Observações:

Os indicadores comerciais setoriais e globais têm suas metas definidas no Planejamento Estratégico da CESAMA e encontram-se discriminados a seguir:

- **Recuperação de Clientes com Corte Acima de 3 meses:** refere-se à meta estabelecida no Planejamento Estratégico para recuperação de 180 clientes / ano com o fornecimento de água suprimido por período superior a 3 meses;
- **Índice de Reclamações Atendidas em Manutenção de Água e Esgoto:** refere-se a meta estabelecida no Planejamento Estratégico para atendimento de no mínimo 85% de atendimento das reclamações registradas relativas aos

serviços de manutenção nos sistemas de água e esgoto, obtido a partir do seguinte cálculo:

$IRAMAE = \frac{ISMA + ISME}{2}$, onde:

2

$ISMA = \frac{\text{Número de Serviços de Manutenção de Água atendidos no prazo de 24 horas}}{\text{Número Total de Serviços Solicitados de Manutenção de Água}}$

$ISME = \frac{\text{Número de Serviços de Manutenção de Esgoto atendidos no prazo de 24 horas}}{\text{Número Total de Serviços Solicitados de Manutenção de Esgoto}}$

- **Número de Fraudes Detectadas:** refere-se ao número de serviços executados em relação à demanda informada, interna e externamente, para apuração de fraudes.
- **Índice de Ocorrências nos órgãos de Defesa do Consumidor:** refere-se ao número de reclamações registradas nos órgãos de defesa do consumidor para cada 1.000 ligações ativas de água e esgoto, conforme Prêmio Nacional da Qualidade em Saneamento - PNQS 2014. O cálculo é realizado através da seguinte fórmula:

$ISMA = \frac{\text{Número de Reclamações junto aos Órgãos de Defesa do Consumidor}}{\text{Nº Ligações Ativas de Água + Nº Ligações Ativas de Esgoto}} \times 1000$

- **Índice de Reclamações e Comunicação de Problemas:** permite analisar a relação entre as reclamações registradas por usuários e o número total de ligações ativas de água e esgoto, tendo como máximo o percentual de 2,09%. O cálculo é realizado através da seguinte fórmula:

$IRCP = \frac{\text{Número de Reclamações Gerais de Usuários}}{\text{Número de Ligações Ativas de Água + Número de Ligações Ativas de Esgoto}}$

Além disso, a empresa acompanha de forma sistemática os índices de hidrometração, de inadimplência, o volume Faturado de água e Esgoto e o índice de perdas.

XI.3. Plano de Investimentos

A CESAMA realizou entre agosto de 2015 e setembro de 2016, com uso da TAI - Tarifa de Antecipação de Investimento concedida pela ARSAE, a construção da tubulação de interligação entre a Adutora de Chapéu d'Uvas e a Estação de Tratamento Marechal Castelo Branco. Valor total da obra: R\$ 8.876.886,84.

Em 2015 também se encontrava em fase final de execução o trecho de sucção da adutora de São Pedro. A obra conta com recursos do BNDES tendo como contrapartida os recursos próprios na parcela de 20%. Valor total do investimento:

Relatório Integrado – novembro/2018

R\$15.917.765,24. Desde 2015 estão em execução as obras de despoluição do Rio Paraibuna com construção da ETE União Indústria e interceptores e coletores nas margens do Rio Paraibuna e dos principais Córregos. As obras são divididas em duas fases: a Fase 1 compreende as obras de construção da ETE União Indústria, as linhas de recalque Vila Ideal e Poço Rico, as respectivas elevatórias Vila Ideal e Independência, os interceptores ao longo do Paraibuna até a altura da Av. Rio Branco e o coletor Matirumbide, com seus respectivos equipamentos. Esta Fase possui recursos de financiamento junto à CAIXA de R\$ 61.369.104 e contrapartida garantida pela CESAMA para cobrir os R\$ 17.033.011,35 restantes; A Fase 2 contempla o restante dos interceptores até a ponte da Av. Rui Barbosa, o coletor Tapera, o Coletor São Pedro, bem como, o sistema Santa Luzia, composto pelo coletor Santa Luzia e a ETE Santa Luzia. Esta fase conta com o Repasse pela CAIXA de recursos não onerosos provenientes do OGU no de R\$33.246.833,10.

Em todo o período de 2015 a 2017 a CESAMA aplicou recursos na remodelação de redes de água e esgoto objetivando recuperar a vida útil das tubulações e realizar sua adequação as atuais condições de abastecimento. Os investimentos foram da ordem de R\$7.000.000 ano para água e esgoto.

Também estão em curso desde o ano de 2017 os investimentos para abastecimento de água nas localidades do município que não estão interligadas ou onde não é viável a interligação ao sistema de abastecimento da cidade. A primeira localidade a ser atendida é Penido, com recurso da ordem de R\$650.000,00 oriundos da destinação específica.

Outros investimentos são realizados com vistas ao crescimento vegetativo com novas ligações de água e esgoto, extensão de redes de água e esgoto e substituição rotineira do parque de hidrômetros. Parte da extensão de redes e a substituição de hidrômetros contam recursos da destinação específica que somados atingem R\$5.800.000 por ano em média.

Foram realizadas ainda obras de menor porte neste período objetivando à melhoria operacional, por meio de interligações de setores, separação de outros e instalação de Válvulas Redutoras de pressão – VRPs ou medidores de vazão, entre outros elementos como telemetria e teleoperação de reservatórios e elevatórias tendo como foco a redução de perdas.

XI.4. Avaliação de desempenho

O Planejamento Estratégico encontra-se em processo de revisão, no entanto a CESAMA mantém a apuração dos 12 indicadores globais e 32 setoriais, atualmente vigentes, com a definição de metas anuais e o respectivo acompanhamento dos valores realizados ao longo do ano.

Relatório Integrado – novembro/2018

Dentre as principais metas estabelecidas para o ano de 2017, destacam-se:

INDICADOR	PREVISTA	REALIZADA
Receita Total	R\$204.414.120,00	R\$212.637.116,00
Despesa Total	R\$167.629.667,00	R\$160.100.244,00
EBTIDA/ROL (média anual)	25,25%	36,83%
Volume de Água Consumido	28.390.754 m ³	29.706.472 m ³
Custo de Pessoal sobre Custo Operacional (média anual)	59,50%	71,20%
Horas Extras	101.331 h	98.926 h
Índice de Perdas na Distribuição (média anual)	31,00%	30,93%
Índice de Qualidade de Água Distribuída (média anual)	95,00%	98,60%
Índice de Tratamento de Esgoto (média anual)	9,00%	6,95%

Observações:

Índice de Qualidade da Água Distribuída – IQAd: trata-se de um indicador que tem tendência a se alcançar resultado de 100% de enquadramento dos resultados obtidos em coletas de amostras de água no sistema distribuidor, aos valores permitidos pela legislação da Vigilância Sanitária. São analisados quatro parâmetros: Turbidez, Cor, pH e Cloro Residual. Para seu cálculo utiliza-se o conceito de número de amostras "em conformidade" divididos pelo número de amostras analisadas.

Índice de Tratamento de Esgoto: trata-se da relação entre o volume de esgoto tratado dividido pelo volume de esgoto coletado, e tem como tendência o alcance do valor de 100%

XI.5. Logística e suprimentos

As aquisições e contratações, em geral, seguem estes procedimentos de licitação:

- Identificação da necessidade da contratação;
- Justificativa legal e técnica;
- Composição dos preços para chegar ao valor estimado/referência;
- Elaboração do Termo de Referência pela área requisitante;
- Autorização das áreas competentes;

- Chegada ao DELC para escolha da modalidade e elaboração do edital;
- Aprovação do edital pelas áreas competentes;
- Assinatura do edital pelo Diretor da área;
- Publicação do edital;
- Fase externa;
- Publicação do resultado;
- Adjudicação e homologação do resultado;
- Envio para emissão da Ordem de Compra ou para elaboração do Termo Contratual.

As especificações dos itens de estoque são baseadas nas normas vigentes (PVC e Ferro Fundido) e foram adequadas à realidade da CESAMA a partir da especificação de itens já utilizados satisfatoriamente por outras companhias de saneamento. Já os materiais e equipamentos que não são de estoque, e são adquiridos a partir de solicitação de área específica, a especificação é fornecida pelo requerente.

Não há efetivamente um controle de qualidade, na realização dos pregões, as propostas dos licitantes são recebidas para análise que é realizada a partir da marca ofertada e histórico de compras.

O estoque é monitorado através de sistema ERP (BENNER) que fornece as informações sobre saldo atual, consumo mensal, estoque mínimo, máximo, ponto de reposição, dentro outros relatórios.

Os materiais considerados estratégicos, ou seja, aqueles destinados a concessão de ligações de água, os hidrômetros, produtos químicos para tratamento de água e esgoto e bobinas de fatura (conta d'água) são adquiridos em processos licitatórios, em quantidades baseadas no histórico de consumo dos últimos 12 meses. Em geral é utilizado o sistema de registro de preços

A CESAMA conta com um sistema de gestão de frota que tem por objetivo a redução de custos sem comprometimento da conservação e segurança dos veículos, da definição do perfil de veículo adequado às necessidades da empresa, da racionalização das rotas e da maximização da utilização.

Neste sentido, o setor de Tecnologia da Informação da empresa desenvolveu um *software* de gestão, que integra os dados de abastecimento, manutenção, movimentação de veículos e atendimento da oficina mecânica, visando a consolidação das diversas informações necessárias à administração eficaz da frota. Além disto, é possível, também, controlar o sistema de manutenção preventiva como

trocas de óleo e lubrificações, o vencimento de CNHs e permissões de uso de veículos.

Sob o ponto de vista da manutenção, os veículos próprios são atendidos, em parte, por oficina própria da empresa, onde são executadas em média 320 ordens de serviços mensais. As manutenções restantes ficam a cargo de oficinas credenciadas especializadas.

A manutenção da frota terceirizada é responsabilidade das contratadas.

A frota da CESAMA é composta por 20 caminhões, 2 retroscavadeiras, 33 motocicletas, 15 pick ups leves, sendo 3 terceirizadas, 37 veículos sedan, dos quais 8 são próprios, 34 furgões, sendo 11 de terceiros, 7 Vans, 1 barco catamarã.

Portanto, um total de 149 veículos da frota da CESAMA 28,20% é terceirizado.

O barco catamarã é de responsabilidade do Departamento de Equipamentos e Veículos e está alocado na Represa de Chapéu D'uvas. Atualmente, é utilizado para realização de pequenos serviços de manutenção na Represa.

A idade média dos veículos é distribuída da seguinte forma:

Veículo	Quantidade	Frota	
		Própria	Terceiros
CAMINHÃO	20	26,3	-
SEDAN	37	13,3	3,0
PICK UP LEVE	15	11,2	3,0
FURGÃO	34	8,6	3,0
MOTOCICLETA	33	6,6	-
VAN	7	6,9	-
RETROESCAVADEIRA	2	28,0	-
BARCO CATAMARÃ	1	21,0	

XI.6. Tecnologia da Informação

A infraestrutura de TI é composta por um Data Center onde estão hospedados a maioria dos sistemas e um outro, totalmente independente do primeiro, responsável pelo sistema de telemetria e teleoperação que atende ao setor operacional.

As unidades da CESAMA são interligadas por rede via rádio dedicado e ainda com redundância entre os dois Data Center via fibra ótica. As unidades remotas de operação são interligadas ao sistema via GPRS redundante, com 2 chips de operadoras distintas e com integração via nuvem de dados.

A infraestrutura atual dispõe de 35 sistemas próprios e 11 sistemas de terceiros efetuando as mais diversas tarefas. A relação dos atuais ativos de TI da empresa, constam do Anexo III.

Está em curso a contratação do Plano diretor de Informática – PDTI que objetiva, além de efetuar o inventário pormenorizado dos ativos de informática, estabelecer a forma como a CESAMA fará a gestão da TI nos próximos cinco anos.

A elaboração do PDTI estará a cargo de empresa terceirizada contratada para efetuar todas as etapas de diagnóstico e proposição de novas soluções no que se refere à Tecnologia da Informação da CESAMA.

Com a elaboração do PDTI a CESAMA passará a dispor de um documento norteador dos ativos e intangíveis de informática pelos próximos 5 anos. Tal fato permitirá o emprego eficiente das tecnologias, aquisições de equipamentos e softwares com economia de escala, com implantação modular, garantindo compatibilidade e integração. Da mesma forma o surgimento de novas tecnologias será mais facilmente integrado ao ambiente de TI.

A fase de elaboração e implantação será acompanhada por comitê gestor com responsabilidade de garantir em primeiro lugar a obtenção dos produtos esperados e propostos pela licitação, bem como monitorar a implantação de acordo com as orientações constantes do PDTI aprovado.

Conforme cronograma estabelecido a elaboração do Plano deverá ocorrer até o final de janeiro de 2019, e a implantação em etapas sucessivas durante os cinco anos de vigência do PDTI.

XII Gestão Operacional

A Gestão Operacional da empresa é de responsabilidade da Gerencia de Operacional, subordinada à Diretoria Técnica e Operacional, por meio dos Departamentos de Tratamento de Água, de Tratamento de Esgoto e de Operação de Sistemas.

O sistema de abastecimento de água de Juiz de Fora é de responsabilidade da CESAMA, que é composto das unidades de captação, adução de água bruta, tratamento, adução, reservação, elevatórias e distribuição de água potável.

XII.1 Gestão do Sistema de Abastecimento de Água

A CESAMA é responsável única pelo serviço de abastecimento de água, em todas as suas etapas, no Município de Juiz de Fora, MG. Com relação a cada uma das etapas, tem-se o seguinte a relatar:

XII.1.1 Mananciais Utilizados

A CESAMA capta água bruta para abastecimento da sede municipal de Juiz de Fora em 04 (quatro) mananciais, a saber:

MANANCIAIS UTILIZADOS		
Manancial	Vazão regularizada	Vazão Outorgada
Chapéu D'Úvas	5.500 l/s	637 l/s
Dr. João Penido	2.000 l/s	750 l/s
Rib. Espírito Santo	2.056 l/s	600 l/s
São Pedro	120 l/s	40 l/s

Para os bairros e distritos isolados da área urbana, a CESAMA se vale de outras fontes de captação, a saber:

LOCALIDADE	MANANCIAL
TORREÕES	CÓRREGO DO PIÃO
VALADARES	RIBEIRÃO DO CARMO
SARANDIRA	NASCENTES
IGREJINHA	POÇO ARTESIANO
DIAS TAVARES	POÇO ARTESIANO
PAULA LIMA	POÇO ARTESIANO
ROSÁRIO DE MINAS	POÇO ARTESIANO

A CESAMA realiza o controle contínuo dos níveis das barragens por sistemas eletrônicos e de transmissão remota. Em função dos níveis dos reservatórios das barragens é avaliado qual o volume a ser utilizado de cada barragem e procedendo

aos ajustes necessários na operação de cada captação de água bruta para suprimento das estações de tratamento.

O controle de qualidade da água dos mananciais é realizado mediante análises de monitoramento, de parâmetros ambientais, sanitários e de operação, atendendo a legislação vigente e a requisitos corporativos.

A Represa de Chapéu D’Uvas é formada pelo Rio Paraibuna e tanto pode fornecer água bruta para a ETA Marechal Castelo Branco e/ou para a ETA Walfrido Machado Mendonça, cujos volumes e forma de adução, variam de forma sazonal de acordo com o regime pluviométrico e dos volumes disponíveis.

A Represa Dr. João Penido é formada pelos Córregos Vista Alegre e da Grama e pelo Ribeirão dos Burros e fornece água bruta apenas para a ETA Marechal Castelo Branco.

O Ribeirão do Espírito Santo alimenta uma barragem de acumulação, que por sua vez aduz a água bruta a um sistema de bombeamento que somente é utilizado em situações excepcionais de demanda.

Quanto à Represa de São Pedro, que é formada pelos Córregos São Pedro e Grotta dos Pintos, é utilizada para o abastecimento parcial da Cidade Alta, contemplando o Bairro de São Pedro.

XII.1.2 Tratamento de Água

Atualmente a CESAMA atende com água potável para 98,89% da população urbana de Juiz de Fora, produzidas por 03 (três) Estações de Tratamento de Água, tipo convencional, com produção de 1.800 l/s que se interligam nas redes de distribuição ao longo do município, a saber:

ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA		
UNIDADES	CAPACIDADE DE TRATAMENTO (l/s)	ATENDIMENTO (habitantes)
Torreões	5	2.800
Valadares	5	2.800
Sarandira	3	1.440
CDI	800	500.000
Castelo Branco	800	
São Pedro	140	50.000
Poços profundos	30	

XII.1.3 Distribuição de Água

O sistema de distribuição de água tratada conta com 81 reservatórios, estrategicamente distribuídos, com 1.855 km de extensão de adutoras, subadutoras e redes de distribuição, atendendo a 537.161 habitantes que estão conectados com 136.054 ligações de água.

Com finalidade de manter as pressões dentro do controle de valores estabelecidos pelas normas técnicas para conforto e segurança das pessoas, o sistema de distribuição conta com a instalação de válvulas reguladoras de pressão.

O sistema de distribuição, para cumprir sua finalidade, está equipado com 166 conjuntos de bombeamento, distribuídos em pontos estratégicos, sendo, em grande parte, acionados por motores de alto desempenho, dotados de inversores de frequência, que permitem otimização do equipamento e, ao mesmo tempo, proporciona a redução de consumo de energia elétrica.

Todo o sistema é monitorado por equipamentos e dispositivos instalados em vários pontos das redes e permitem o acompanhamento, em tempo real, das condições operacionais e também permitem o controle de funcionamento valendo-se de um sistema de comandos de telemetria, gerenciado e operado pelo CCO – Centro de Controle Operacional, no Bairro São Mateus.

XII.2 Gestão do Sistema de Esgotamento Sanitário

Assim como é para o sistema de abastecimento de água, a CESAMA também é responsável única pelo serviço de esgotamento sanitário, em todas as suas etapas, no Município de Juiz de Fora, MG. Com relação a cada uma das etapas, tem-se o seguinte a relatar:

XII.2.1 Coleta de esgoto

O sistema de coleta de esgoto ao longo do município atende a 98,10% da população do município, contando também com 1.361 km de extensão de redes coletores e interceptores, atendendo a 530.874 habitantes, com 133.782 ligações de esgoto e também dotado de 04 conjuntos de elevatórias,

XII.2.2 Tratamento de esgoto

O tratamento do esgoto do município atende a 7% do volume total do esgoto coletado, e conta com 2 Estações de Tratamento de Esgotos - ETEs em funcionamento: ETE Barreira do Triunfo, com capacidade de tratamento de 10 l/s e ETE Barbosa Lage, com capacidade de tratamento de 75 l/s. As duas estações tratam o esgoto no nível secundário, constituído de sistema de lodos ativados com

aeração prolongada e descartam seus efluentes líquidos, dentro das condicionantes ambientais exigidas, no Rio Paraibuna.

A ETE Barreira apresenta sistema de desaguamento de lodo por meio de filtro prensa e a ETE Barbosa Lage por centrifugação e com descarte final dos resíduos sólidos no aterro sanitário local.

XII.3 Gestão da Manutenção

A Gestão da manutenção dos sistemas de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário são atribuições da concessionária. Para a execução da manutenção a CESAMA se vale, conforme cada caso, de equipes próprias assim com de serviços de terceiros contratados mediante regular processo licitatório. Tal procedimento está descrito a seguir, tanto para o sistema de água quanto para o de esgoto:

XII.3.1 Sistema de Abastecimento de Água

XII.3.1.1 Manutenção da rede de distribuição:

O procedimento para a manutenção corretiva da rede de distribuição de água tem início quando da solicitação de serviços, cuja entrada se dá via sistema de atendimento e, para sua execução, a empresa se vale de equipes específicas, equipadas com veículos e máquinas apropriados para a execução de cada tipo de serviço.

Como normalmente as intervenções de manutenção são realizadas em vias públicas, o atendimento das recomposições de asfalto, nivelamento de tampões de poços de visitas e recomposição de passeios são executados por equipes terceirizadas por se tratar de serviços especializados.

As manutenções corretivas das estações elevatórias de água tratada, bem como as programadas, que seguem uma programação de manutenção preventiva associada a uma programação de manutenção preditiva, previamente estabelecidas, são realizadas por empresa especializada terceirizada.

As válvulas reguladoras de pressão têm sua manutenção realizada por equipe própria.

XII.3.1.2 Estações de Tratamento de Água

Os serviços de manutenção dentro das unidades de tratamento de água atendem a parte civil, elétrica, mecânica, automação e transmissão remota, conservação e limpeza.

Para a manutenção civil e conservação das unidades operacionais a CESAMA dispõe de contrato com empresa especializada para executar serviços em alvenaria, concreto, revestimentos, pavimentações, pintura, impermeabilização e outros serviços similares.

Para a manutenção elétrica, automação, transmissão remota e instalações de processo das unidades operacionais a CESAMA se vale de mão de obra própria.

Para a manutenção mecânica a CESAMA dispõe de contrato com empresa especializada em mecânica, tornearia, funilaria, serralheria e outros serviços similares.

Os serviços de conservação e limpeza também são contratados e executados por empresa terceirizada e especializada.

XII.3.2 Sistema de Esgotamento Sanitário

XII.3.2.1 Manutenção da rede coletora:

A manutenção da rede coletora de esgoto se faz com medidas corretivas, em caso de rompimentos e ou de medidas de desobstrução, em caso de entupimentos (totais ou parciais) ou limpezas periódicas em regiões e épocas específicas.

O procedimento para a manutenção corretiva da rede coletora de esgoto tem início quando da solicitação de serviços, cuja entrada se dá via sistema de atendimento e, para sua execução, a empresa se vale de equipes específicas equipadas em veículos e máquinas apropriadas para a execução de cada tipo de serviço.

Quando a demanda de manutenção for para desobstrução da rede ela é feita de forma corretiva, em especial quando o entupimento causa retorno para o interior do imóvel. A limpeza ou mesmo a desobstrução das redes é igualmente realizada em regiões da cidade, estrategicamente observadas em períodos estabelecidos pelos trabalhos estatísticos de monitoramento, com utilização de veículos e equipes especializadas conforme o porte das intervenções.

Como normalmente as intervenções de manutenção são realizadas em vias públicas, o atendimento as recomposições de asfalto, nivelamento de tampões de poços de visitas e recomposição de passeios são executados por equipes terceirizadas por se tratarem de serviços especializados.

As manutenções das estações elevatórias de esgotos estão contempladas com serviços de prevenção, constando de limpeza e com retiradas de resíduos nas câmaras de sucção das bombas, o que reduz sensivelmente as intervenções corretivas nos conjuntos moto-bombas. Programas de manutenção preventiva são realizados concomitante à limpeza das câmaras de sucção. Tais serviços são

Relatório Integrado – novembro/2018

realizados por empresa especializada contratada. Não está contemplada a manutenção preditiva.

XII.3.2.2 Estações de Tratamento de Esgoto

Os serviços de manutenção dentro das unidades de tratamento de esgotos atendem a parte civil, elétrica, mecânica, automação e transmissão remota, conservação e limpeza.

Para a manutenção civil e conservação das unidades operacionais a CESAMA dispõe de contrato com empresa especializada para executar serviços em alvenaria, concreto, revestimentos, pavimentações, pintura, impermeabilização e outros serviços similares.

Para a manutenção elétrica, automação e transmissão remota das unidades operacionais a CESAMA se vale de mão de obra própria.

Para a manutenção mecânica a CESAMA dispõe de contrato com empresa especializada em mecânica, tornearia, funilaria, serralheria e outros serviços similares.

Os serviços de conservação e limpeza das unidades de tratamento também são contratados e executados por empresa terceirizada e especializada.

XIII Gestão da Qualidade

O controle de qualidade nos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário é feito pelo Laboratório Central da CESAMA, com análises de controle de processo nas estações de tratamento de água e de esgoto e também de análise de produto final.

O número mínimo de amostras e respectiva frequência, para efeitos do controle de qualidade da água de abastecimento, para as análises físicas, químicas, radioativas e microbiológicas, segue o determinado no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017.

O plano de amostragem para análise da qualidade da água foi dimensionado com base na população atendida. Assim os sistemas que abastecem a área urbana da sede municipal consideram a população base de 510.378 habitantes (Censo 2010). Para os sistemas isolados, o critério adotado foi para sistemas que abastecem menos que 5.000 habitantes, uma vez que a população rural total do município de Juiz de Fora, que é de 5.879 habitantes (segundo a mesma fonte).

Os mananciais superficiais são mensalmente monitorados quanto a presença de *Escherichia coli* e cianobactérias nos pontos de captação.

As Estações de Tratamento de Esgoto são monitoradas mensalmente, analisando-se parâmetros solicitados pelos órgãos responsáveis por sua fiscalização. Avalia-se a condição de entrada e saída do efluente da estação de tratamento de esgoto, bem como o Rio Paraibuna a montante e a jusante da estação.

XIV Eficiência Energética

A CESAMA conta com ações que buscam a eficiência energética mediante a realização das análises contínuas de todas as variáveis dos processos elétricos e mecânicos. O acompanhamento de todas as informações pertinentes possibilita definir ações de melhorias que, atualmente podem ser resumidas em três frentes de trabalho, a saber:

- **Substituição de motores danificados por motores novos de alto rendimento.**

A partir de um programa de “retrofit” que busca no mercado motores de alto rendimento a plena carga e sempre que possível com baixa rotação (1780 RPM e 4 polos) para minimizar os reparos mecânicos.

Os motores elétricos são utilizados nas elevatórias de água e esgoto para acionamento de cargas (bombas centrífugas) e representam quase a totalidade dos valores relativos ao consumo de energia elétrica da Cesama.

Os motores de alto rendimento, comparados a motores velhos e já rebobinados, apresentam uma grande economia energética, consequentemente possuem um retorno de investimento muito atrativo.

- **Aplicação de inversores de frequência**

Com a utilização de inversores é possível realizar a modulação dos motores controlando a vazão, pressão ou o nível do reservatório, conforme se faz necessário face ao comportamento da demanda, seja ela horária e mesmo nos dias da semana. O uso dos inversores, aliado à automação e telemetria, tem proporcionado resultados energéticos e operacionais favoráveis e significativos.

- **Ponto de operação ótimo de funcionamento de motobombas**

A proposta aqui é identificar situações onde a curva de carga da bomba não está no seu ponto de máximo rendimento. Nestes casos, se faz uma reavaliação com foco no rendimento hidráulico estudando as possibilidades de melhoria e analisando o resultado do funcionamento de bombas em paralelo.

Além da eficiência energética, faz-se necessário realizar o acompanhamento sistemático das faturas de energia para buscar ganhos financeiros com

redução na tarifa média praticada. Isto ocorre quando o suprimento de energia elétrica é decorrente de fornecimento contratado com estrutura tarifária horo sazonal para unidades atendidas em média tensão.

XV Controle de perdas

XV.1 Ações para combate às perdas físicas:

Concomitante às ações de efficientização energética, outro grupo de ações relevantes para a CESAMA é o combate sistemático das perdas físicas de água. Para sua consecução são realizadas as seguintes ações:

- **Instalação de válvulas reguladoras de pressão e inversores de frequência**

Neste caso busca-se adequar as pressões de operação das redes de distribuição aos menores valores possíveis, que garantam o abastecimento satisfatório sem comprometer a pressão mínima estabelecida por norma;

- **Setorização do abastecimento: trata-se da implantação dos Distritos de Medição e Controle – DMCs**

Com o estabelecimento de zonas de distribuição para faixas de pressão de operação mais uniformes possibilita reduzir vazamentos além de possibilitar comparar os valores entre os volumes macro e micro medidos;

- **Instalação de macro medidores**

Possibilita a apuração do índice de perdas por zona de abastecimento (DMC), direcionando o combate às perdas onde elas são mais representativas;

- **Pesquisa de vazamentos ocultos**

É feita com a utilização de geofones, possibilitando realizar a intervenção com mais segurança quanto o exato ponto de sua ocorrência;

- **Utilização da telemetria**

Possibilita a informação e o controle dos níveis dos reservatórios, pressão de operação das estações elevatórias e válvulas de controle. Os insumos e informações gerados servem de base para apuração das perdas por zona de abastecimento (DMC);

XV.2 Ações de combate às perdas aparentes:

No caso das perdas aparentes, as ações estão voltadas para a substituição de hidrômetros, seja para atender a norma seja pela troca dos hidrômetros danificados ou com leitura de consumo “zero”, além do combate a fraudes.

XVI Utilização de tecnologias

A melhoria de processos e de qualidade dos produtos exigem investimentos de novas tecnologias disponíveis no mercado. Os investimentos que a CESAMA vem realizando nas respectivas tecnologias estão a seguir discriminados:

XVI.1 Investimento em Telemetria:

A CESAMA conta atualmente com 117 pontos de telemetria para controle de nível de reservatórios, ligando e desligando elevatórias, modulando vazões garantindo assim informações em tempo real e proporcionando confiabilidade e segurança operacional.

XVI.2 Investimento em novas tecnologias na produção de água tratada:

A CESAMA modificou o sistema de desinfecção da água tratada, passando a utilizar o hipoclorito de sódio, produzido por eletrólise da salmoura, em substituição ao uso do cloro em sua forma gasosa. Tal modificação levou em consideração dois aspectos principais: o primeiro referente a questões de segurança, visto que o manuseio do cloro gás oferece riscos de vazamento com elevado dano ao meio ambiente e aos que trabalham nestes ambientes. O segundo refere-se a fatores econômicos e financeiros. Em cada uma das três ETAS da CESAMA foi instalada uma unidade de produção de hipoclorito. Os resultados obtidos na ETA São Pedro apontam para economia de 69% em relação ao custo do cloro gás, garantindo assim retorno financeiro para a Companhia.

XVII Gestão Ambiental

A política ambiental da CESAMA busca a sustentabilidade, visando sempre a preservação dos mananciais e dos recursos hídricos para assegurar quantidade e qualidade deste insumo.

A preservação de mananciais e dos recursos hídricos teve início quando a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE - MG, com objetivo de preservar os recursos hídricos, criou em suas diretrizes o Programa de Proteção de Mananciais de Abastecimento Público. Este programa visa destinar 0,5% da tarifa da conta de água e esgoto da CESAMA para proteção de mananciais que são utilizadas para o abastecimento de Juiz de Fora.

Em virtude deste valor destinado e com a parceria CESAMA e Prefeitura de Juiz de Fora, foi promulgada a Lei nº 13.294, de 14 de janeiro de 2016, que cria a *Política Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA*.

Em 22 de março 2018 regulamentou-se esta lei pelo Decreto nº 13.233/2018 que tem por objetivo “*conceder incentivos econômicos, financeiros, bens e serviços, a proprietários ou possuidores de imóveis rurais ou urbanos com características rurais, que possuam áreas naturais capazes de prover serviços ambientais relacionados à conservação da biodiversidade, à conservação dos recursos hídricos, às unidades de conservação e à captura, fixação e estoque de carbono e à Política Nacional de Integração Lavoura – Pecuária - Floresta (ILPF)*”.

Assim, a represa Doutor João Penido será a primeira bacia a ter o projeto iniciado e, em seguida, será executado o projeto para o Córrego Ribeirão do Espírito Santo.

XVII.1 Educação para o meio ambiente

Com o intuito de criar uma nova consciência em relação ao meio ambiente, a CESAMA realiza palestras em escolas, faculdades, salas de espera, unidades de saúde, empresas, dentre outros, sobre a importância do uso consciente da água para preservação do meio ambiente. As palestras são programadas pela própria Companhia ou de acordo com demandas vindas das mais diversas instituições. Além disso, um amplo trabalho é realizado para divulgação das obras de despoluição do Rio Paraibuna, ressaltando a grandeza dessa obra, sua relevância para a melhoria da qualidade dos cursos d'água de Juiz de Fora e como ela irá impactar, direta e positivamente, a qualidade de vida da população.

A Companhia participa, também, de eventos voltados para a educação ambiental, com montagem de estande e distribuição de folders educativos, exposição de banners e disponibilização de microscópios para serem observadas partículas de água. Uma equipe da empresa fica a disposição do público que participa do evento, esclarecendo questionamentos e dúvidas e realizando abordagens educativas.

Campanhas de conscientização em veículos de comunicação, como rádio, TV e impresso, também são realizadas, em datas estratégicas, tais como o Dia da Água, Dia do Meio Ambiente, inauguração de obras, dentre outros.

XVII.2 Política Ambiental da CESAMA

Embora a empresa desenvolva ações de educação ambiental e em seu Código de Conduta Ética, no Item V - *Definições dos Valores Éticos e Nossa Prática Empresarial*, no tópico *Respeito ao Meio Ambiente: Traduz na responsabilidade não só com seus contemporâneos, mas também com as gerações futuras, buscando o desenvolvimento sustentável, promovendo a consciência ambiental e zelo para com os recursos hídricos*, a CESAMA não possui uma Política Ambiental definida.

Relatório Integrado – novembro/2018

Para almejar seus objetivos expostos no Código, destaca-se as parcerias feitas com a Prefeitura de Juiz de Fora para preservação dos mananciais de abastecimento da cidade, dando início ao Programa Produtor de Água – PPA, associado ao PSA.

Outro ponto é a preocupação com o tratamento do esgoto de toda Juiz de Fora. Foram elaborados projetos para despoluição do Rio Paraibuna, com transporte de todos efluentes até as ETEs e seu tratamento adequado.

Mais um ponto a destacar é o fato da CESAMA estar em dia com suas obrigações ambientais. A Companhia possui todos os licenciamentos e outorgas em vigência, e atende aos padrões de qualidade da água para o abastecimento público de acordo com as normas. Possui três ETEs, sendo duas em funcionamento com eficiência em tratamento superior à exigência legal e uma em fase de teste para início de operação.

Sendo assim, a CESAMA busca melhorias para a cidade pensando sempre na sustentabilidade e no bem estar da população.

XVII.3 Controle sobre o lançamento indevido de esgoto

Para cumprimento da Lei nº 2.126, de 20 de janeiro de 1960, que estabelece normas para o lançamento de esgotos e resíduos industriais nos cursos de águas e a Lei nº 9605, de 12 de fevereiro de 1998, Lei de Crimes Ambientais, que “*Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências*”, a CESAMA, em conjunto com a Prefeitura de Juiz de Fora, iniciou em 2000 ações efetivas de despoluição do Rio Paraibuna, tendo como meta a retirada de todos os lançamentos de efluentes domésticos ou industriais, com características domésticas, descartados diretamente em córregos da cidade.

Em vista disso, a despoluição é uma das principais iniciativas para consolidar a regularização dos lançamentos indevidos de esgoto nos córregos. Esta iniciativa tem se concretizado com a captação de recursos junto ao Ministério das Cidades e outros órgãos financiadores.

O objetivo deste projeto é a implantação da macroestrutura do sistema de esgoto constituída pelas redes coletoras, interceptores, elevatórias e ETEs. Neste momento, além das ETE Barreira do Triunfo e ETE Barbosa Lage que estão em operação, correspondendo a cerca de 10% do tratamento de esgoto da cidade, está próximo a entrada em operação da ETE União-Indústria e respectivos coletores e elevatórias. Além destas ETEs é necessária a implantação da ETE Santa Luzia e a

ampliação das ETEs Barbosa Lage e Barreira do Triunfo. Será necessária também a implantação de novos coletores nos sistemas de todas as ETEs.

Além destas ações de expansão do sistema, conforme experiência ocorrida na entrada de operação da ETE Barbosa Lage será necessária a implantação do Programa Caça – Esgoto, que tem como objetivo identificar e separar os lançamentos indevidos de águas pluviais na rede coletora de esgoto e vice – versa.

XVII.4 Plano de contingência para crise hídrica

Em 2015, em consequência da crise hídrica ocorrida na região, que afetou diretamente o abastecimento de água de Juiz de Fora, a ARSAE editou a Resolução nº 68/2015 que estabelece as diretrizes gerais para a adoção de medidas de racionamento do abastecimento público de água potável e o conteúdo mínimo a ser contemplado em um Plano de Racionamento.

Em atendimento a esta Resolução, a CESAMA elaborou um Plano de Racionamento de Abastecimento de Água Tratada, cujos principais tópicos são:

- Descrição da situação hídrica e níveis dos mananciais
- Definição de um grupo responsável pelo acompanhamento da situação
- Detalhamento do rodízio no abastecimento, por regiões e datas
- Abastecimento de usuários que prestam serviços essenciais
- Definição das formas de divulgação e canais de comunicação
- Campanhas de incentivo ao uso racional da água e redução de consumo
- Medidas para melhorias do sistema de abastecimento de água visando o enfrentamento de futuras situações de escassez hídrica
- Medidas para redução de perdas
- Monitoramento por parte da ARSAE das medidas de racionamento
- Definição de parâmetros para restabelecimento das condições normais de abastecimento

XVII.5 Outorgas e licenciados ambientais

A CESAMA está, atualmente, com todas as captações em cursos d'água e poços em dia com todas as respectivas outorgas. Em relação aos empreendimentos que podem causar impactos ambientais (ETAs e ETEs), estão todos devidamente licenciados e suas condicionantes sendo atendidas.

XVIII Gestão Social

XVIII.1 Composição do quadro de pessoal

O Anexo IV, apresenta, para os anos de 2015, 2016 e 2017, um demonstrativo da composição de quadro de pessoal, estratificado por gênero, por nível de escolaridade, por área de atuação, faixa etária, faixa salarial e raça,

XVIII.2 Pesquisa de clima organizacional

A CESAMA está em processo de estudo para implantação de pesquisa clima organizacional.

XVIII.3 Concurso público

A CESAMA realiza concursos públicos para preenchimento de cargos e vagas, conforme levantamento de suas necessidades. Os concursos são realizados por empresa técnico-especializada que é contratada para organização, planejamento e execução mediante regular processo licitatório.

O último Concurso Público de Provas e Títulos aconteceu em 2007, Edital nº 001/2007, para preenchimento de vagas de Agente Administrativo, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar Técnico Eletromecânico, Bombeiro, Operador de Veículos Leves e Pesados, Operador de ETA, Operador de ETE, Pedreiro, Tele operador, TNM – Edificações, TNM – Eletromecânico, TNM – Eletrotécnico, TNM – Químico, TNS – Advogado, TNS – Assistente Social, TNS – Bioquímico, TNS – Contador, TNS – Engenheiro Civil e TNS – Engenheiro Eletricista. O referido concurso teve sua vigência expirada em janeiro/2010.

Há a perspectiva de realização de concurso público para preenchimento de vaga de Médico do Trabalho, cuja previsão de realização é para o final de 2018.

XVIII.4 Plano de Cargos e Salários

A CESAMA convive com uma situação especial, pois tem em plena vigência dois Planos de Cargos, sendo:

- Plano de Cargos e Salários 2007 – PCS 2007

Implantado em novembro/2007, do qual fazem parte atualmente 400 empregados efetivos. O crescimento profissional na carreira se dá por meio de Promoção dentro de cada Classe de Empregos, estruturados em três níveis profissionais, classificados como sendo I, II e III. Para ascensão de um nível a outro é necessário que o empregado tenha experiência mínima de 8 (oito) anos

no nível ao qual pertença, além do atendimento a critérios definidos para Promoção.

A Progressão Salarial é a mudança do empregado nos níveis da tabela salarial, na mesma classe de carreira a que pertença. A cada 3 (três) anos ininterruptos de efetivo exercício da função na mesma classe, atendidos aos critérios pré-definidos, o empregado efetivo fará jus a Progressão Salarial de 7,5% (sete e meio por cento), limitado a 11 (onze) progressões.

Este Plano foi revogado a partir da implantação do PECS 2012 para aqueles que aderiram ao novo Plano e para os novos empregados contratados a partir de sua vigência

- Plano de Empregos, Carreiras e Salários 2012 – PECS 2012

Implantado em abril/2012, conta atualmente com 159 empregados efetivos e 8 do regime de recrutamento amplo. O crescimento profissional na carreira se dá por meio de Promoção dentro de cada emprego público efetivo e espaço ocupacional específico, estruturados em quatro Níveis profissionais, sendo 1, 2, 3 e 4. Para ascensão de um nível a outro é necessário que o empregado tenha experiência mínima de 6 (seis) anos no nível ao qual pertença, além do atendimento a critérios definidos para Promoção.

A Progressão Salarial Horizontal é a mudança do empregado nos níveis da tabela salarial, no mesmo espaço ocupacional ao qual pertença. A cada 3 (três) anos ininterruptos de efetivo exercício da função no mesmo espaço ocupacional, atendidos aos critérios pré-definidos, fará jus a Progressão Salarial de 3,5% (três e meio por cento), limitado a 12 (doze) progressões.

Os novos empregados contratados a partir da implantação do PECS 2012 são por ele regidos.

Em situação de excepcionalidade, existe 01 empregado efetivo, que por força de ação judicial, permaneceu no Plano de 1988, extinto a partir da implantação do PCS 2007.

A ascensão na carreira é específica para os empregos efetivos, que são preenchidos somente por meio de Concurso Público.

Os cargos de confiança ou empregos em comissão são de livre nomeação, podendo ser preenchido de forma restrita por empregados do cargo efetivo ou de forma ampla por contratados externamente, sem concurso público.

As designações ocorrem para atendimento às necessidades da Empresa, devidamente justificadas e de acordo com o quadro de vagas existentes, sendo exigidos para sua designação o atendimento de requisitos tais como formação

acadêmica, conhecimentos específicos, experiência e conhecimento na área de atuação dentre outros.

XVIII.5 Política de remuneração dos empregados

A tabela salarial é parte integrante do Plano de Cargos e Salários e definida mediante estudos e pesquisas relacionadas à implantação do Plano. A tabela salarial é reajustada anualmente, na data base, mediante Acordo Coletivo de Trabalho, em conformidade com o índice acordado entre CESAMA e SINÁGUA.

A CESAMA instituiu a remuneração variável, a partir de 2012, fundamentada na Lei Federal 10.101, de 19 de dezembro de 2000, calculada em 6% (seis por cento) do lucro líquido apurado no exercício.

Depois de definido o valor a ser distribuído e o percentual de cada participante, são apurados os resultados atingidos nas metas e indicadores estabelecidos para o exercício base, dentro do Planejamento Estratégico, que avalia o desempenho por equipes, mediante atingimento de metas pré-definidas. É avaliado também, de forma individualizada, o absenteísmo de cada empregado. Apenas os empregados efetivos tem direito a remuneração variável.

XVIII.6 Política para contratação de menores aprendizes

A CESAMA contrata menores aprendizes por meio de entidade sem fins lucrativos, especializada na assistência e capacitação de jovens e adolescentes, mediante contratos de aprendizagem por tempo determinado firmados com os jovens do município de Juiz de Fora, para a execução de serviços de auxiliar administrativo nas dependências da Companhia. São obedecidas as exigências da legislação de aprendizagem (Catálogo Nacional de Aprendizagem - CONAP e Portaria 723/2012 do MTE).

Uma norma interna define quais setores da CESAMA receberão os aprendizes e quantos serão autorizados para cada setor, em atendimento à cota de aprendizagem definida pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

Os aprendizes são selecionados pela entidade sem fins lucrativos, mediante perfis pré-definidos para as vagas disponibilizadas pela CESAMA.

XVIII.7 Política para contratação de estagiários

A CESAMA realiza a contratação de estagiários por meio de Agente de Integração responsável pela administração dos contratos, bem como por intermédio de ações entre as instituições de ensino, o estudante e a CESAMA para atender o

programa de concessão de vagas de estágio, obedecido o estabelecido pela Lei do Estágio - Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Atualmente o processo de seleção para estágio é realizado pela CESAMA, podendo ser por processo seletivo, entrevista ou análise de currículo seguida de entrevista, onde são verificados os seguintes requisitos: interesse e expectativas do estudante em relação ao estágio, ano/período do curso, disponibilidade de horários, dentre outros requisitos específicos de cada área, necessários para avaliação do candidato à vaga disponível para estágio.

As regras para a contratação de estagiários na CESAMA, bem como o número de vagas disponíveis por setor, são estabelecidas em norma interna que é revisada periodicamente.

XVIII.8 Benefícios concedidos aos empregados

A CESAMA oferece aos seus empregados o seguinte elenco de benefícios:

- Vale Transporte (com desconto de 3%);
- Auxílio Alimentação composto por:
 - Cesta Básica;
 - Cesta Natalina;
 - Ticket refeição/alimentação.
- Auxílio Saúde composto por:
 - Plano de Saúde (Saúde Servidor);
 - Plano Odontológico (Sesi Odontovida).
- Auxílio Doença composto por:
 - Complemento Salarial;
 - Reembolso de medicamentos.
- Auxílio Natalidade;
- Auxílio Funeral;
- Auxílio Creche (mensal);
- Auxílio Escolar (anual);
- Seguro de Vida em Grupo;
- Previdência Privada.

XVIII.9 Política de saúde e segurança no trabalho

Apesar da Companhia não ter ainda definido uma Política de Saúde e Segurança, onde nela são definidas as responsabilidades de cada nível hierárquico, com a comprovação de que todos estão cientes de seu dever com a prevenção de acidentes, o Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho - DEST, a quem cabe prestar assessoria de segurança a estes níveis hierárquicos, vem desenvolvendo as atividades de prevenção, em cumprimento ao estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, Normas Regulamentadoras, portarias, decretos e demais regulamentações pertinentes ao assunto.

XVIII.10 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA

A CIPA é formada anualmente por representantes dos empregados e do empregador, de acordo com o estabelecido na Norma Regulamentadora nº 5, sendo que os representantes dos empregados são eleitos em escrutínio secreto e recebem total autonomia por parte da direção da empresa para o desenvolvimento de suas atividades em prol da saúde e segurança de todos os empregados diretos e indiretos da Companhia.

XVIII.11 Programas de reabilitação profissional

Os empregados que demandam reabilitação profissional, são atendidos e acompanhados pela equipe técnica de saúde, que é a unidade responsável por aplicar e desenvolver o programa de reabilitação profissional da empresa.

XVIII.12 Assistência especial

A assistência especial é realizada por equipe multidisciplinar da empresa, integrada por Assistentes Sociais, Psicólogo, Médico do Trabalho e área técnica de Segurança do Trabalho, que tem como principal objetivo a promoção, prevenção e redução de agravos à saúde. Os profissionais têm como procedimento, analisar em conjunto os casos específicos, realizando atendimentos aos funcionários, elaboração de relatórios técnicos, realização de reuniões para definição das ações de intervenções e encaminhamentos necessários.

XVIII.13 Acidentes de trabalhos

A tabela a seguir, fornece os acidentes de trabalho ocorridos nos anos de 2015, 2016 e 2017, informando o número deles, o percentual com afastamento temporário e permanente e com morte.

ANO	Total de Acidentes do Trabalho	Afastamento temporário (INSS)	% com afastamento temporário	% afastamento permanente	Acidentes com morte
2015	20	4	0,2	0	0
2016	22	10	0,45	0	0
2017	17	4	0,235	0	0
TOTAL	59	18	0,305	0	0

O número total de dias perdidos, o total de horas perdidas devido aos acidentes e o percentual destas em relação ao total de horas trabalhada, estão demonstrados na tabela abaixo.

ANO	Total de dias perdidos	Total de horas perdidas	Total de horas trabalhadas	% de horas perdidas
2015	518	4.144	1.579.993	0,26%
2016	584	4.672	1.585.679	0,29%
2017	611	4.888	1.502.395	0,32%
Total	1713	13.704	4.668.067	0,29%

XVIII.14 Capacitação e Treinamento

Ao final de cada ano é realizado junto às assessorias, gerências e chefias o Levantamento das Necessidades de Treinamento (LNT) para o ano seguinte. De posse deste levantamento, é elaborado o Plano Anual de Treinamento, onde são adequadas as demandas ao público alvo, ao calendário anual e ao orçamento referente à Conta de Destinação Específica para Treinamentos.

Além dos treinamentos previstos no Plano Anual, identificados no LNT, também são recebidas, ao longo do ano, algumas solicitações para participação em treinamentos, fóruns, seminários e congressos. Estas solicitações são analisadas quanto à relevância do tema e à disponibilidade de recursos, podendo ser atendidas ou não.

A CESAMA mantém ainda convênios com diversas instituições de ensino, proporcionando a seus funcionários e dependentes descontos nas parcelas das mensalidades de vários cursos.

Nos anos de 2015, 2016 e 2017 o número total de horas de treinamento para os empregados foi de 30.706,14 horas, sendo que a média anual para o triênio foi de 10.235,38 horas. A tabela seguinte traz as horas de treinamento por ano.

ANO	Total de horas
2015	6559,5
2016	12441
2017	11705,64

O controle atual de horas de treinamento realizadas ainda não contempla a sua distribuição por empregado de nível superior, técnico, administrativo ou operacional.

XIX Relacionamento empresa – clientes

- A CESAMA disponibiliza os seguintes canais de relacionamento com os usuários:
- Tele atendimento, pelo número 115;
- Agência de Atendimento;
- Fale Conosco (site www.cesama.com.br);
- Mensagem inbox por meio do facebook oficial da Companhia;
- Ouvidoria;
- Aplicativo Colab;
- E-sic.

XIX.1 Ouvidoria

O sistema de Ouvidoria da CESAMA está vinculado à Assessoria de Comunicação e Ouvidoria. A Ouvidoria foi criada para ser mais um canal de comunicação direto da população com a Companhia. Seu papel é receber e apurar demandas ou solicitações que não foram devidamente equacionadas ou atendidas pelos meios convencionais da empresa.

As demandas, denúncias, pedidos de informações, entre outros, são recebidos por meio de telefone próprio, do link da Ouvidoria no site (<http://www.cesama.com.br/?pagina=ouvidoria>), por correspondência ou por atendimento presencial, de segunda a sexta-feira, de 9:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, exceto feriados.

XIX.2 Pesquisas de satisfação dos clientes

A última pesquisa de satisfação dos clientes foi realizada em 2010, cujo resultado mostrou a empresa com bons índices de avaliação e a pesquisa foi

utilizada para controle e estratégia internos, não sendo divulgada externamente. A Companhia busca agora equacionar recursos para a contratação de uma nova pesquisa.

XIX.3 Relacionamento empresa - imprensa

A CESAMA tem um ótimo relacionamento com a imprensa local, tanto escrita como falada como televisionada, pautada na ética, respeito, transparência e objetividade. Sempre que a Companhia é procurada para conceder entrevistas ou pedidos de informações, o atendimento é feito com cortesia e agilidade, facilitando a relação da imprensa também com as fontes da Companhia.

XIX.4 Subsídios e descontos

A nova política tarifária da CESAMA foi proposta pela Resolução 79/2016, de 01/03/2016, que apontou nos estudos de definição da estrutura tarifária as principais mudanças, a saber:

- novo modelo de faturamento com duas componentes: uma fixa, em substituição à cobrança por consumo mínimo, e outra variável, conforme o consumo real;
- redefinição da relação entre tarifas de água e esgoto, buscando-se aderência aos custos;
- padronização das categorias de unidades usuárias (residencial, comercial, industrial e público), com o fim da distinção entre usuários residenciais uni e multi familiares;
- alteração das faixas de consumo para valores que reflitam melhor os diferentes usos da água e a distribuição do mercado;
- mudanças na progressividade das tarifas de forma a permitir o subsídio do baixo consumo (associado ao uso essencial), a inibição do uso supérfluo e evitar penalização a usuários não residenciais de maior porte, em que o maior consumo não resulta de desperdício;
- redefinição dos critérios e valores da Tarifa Social. (desconto concedido e revisado pela Resolução 107/2018).

Ao estudar a distribuição do consumo em cada categoria a fim de permitir o subsídio, foram distinguidos padrões de uso da água que permitiram a construção de tarifas diferenciadas, com valores módicos para consumos essenciais e maiores em casos de uso supérfluo.

Nesta avaliação de diferenciação de uso da água é estabelecido um mecanismo de subsídio cruzado em que maiores tarifas em faixas de consumo supérfluo permitem menores tarifas em baixos níveis de consumo associados a necessidades essenciais.

XIX.5 Descontos

A CESAMA oferece desconto nos valores das faixas de consumo para os usuários de Categoria Comercial e Industrial com consumo acima de 1000 m³.

XIX.6 Desconto por vazamento oculto

Nos casos de uso atípico devido a vazamento oculto nas instalações internas do usuário e mediante a eliminação comprovada de irregularidade, é concedido um desconto que corresponde a redução de 50% (cinquenta por cento) do volume registrado acima do uso médio no consumo apurado de água e o uso faturado de esgoto corresponde ao uso médio. A aplicação de tal desconto somente terá efeito sobre a fatura do mês correspondente ao registro da ocorrência do uso atípico, limitada a uma ocorrência a cada 12 (doze) meses.

Este procedimento é regulamentado pelo Artigo 103 e parágrafos da Resolução 40/2013 da ARSAE/MG.

XIX.7 Política para patrocínios e promoção de eventos

A CESAMA, por orientação de seu setor jurídico, somente realiza patrocínios ou parcerias em eventos que estejam em consonância com sua atividade fim e que leve em conta, também, o interesse público.

XIX.8 Programas de incentivo cultural e esportivo e de inserção na sociedade

A CESAMA participa, anualmente, dos Jogos do Serviço Social da Indústria - SESI, como forma de estimular a prática esportiva entre seus empregados. Na área da cultura, a Companhia patrocina o Coral CESAMA e o grupo de teatro Gattus Pingadus, formado por funcionários da empresa.

XIX.9 Seleção e cadastro de fornecedores

Os fornecedores são escolhidos por meio de processos administrativos de licitação, ou por dispensa e inexigibilidade, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 até 30/06/2018. A partir desta data, a CESAMA passa a seguir os preceitos da Lei Federal 13.303/16 e de seu Regulamento Interno de Licitações, Contratos, Convênios da CESAMA (RILC).

Os licitantes vencedores e/ou que participaram da cotação de preços são cadastrados no Sistema Interno Corporativo – Benner.

XIX.10 Sistemática de bonificação, penalidades e punições

Os pagamentos devidos a fornecedores são efetuados conforme discriminado no Termo de Referência de cada licitação. No geral, a CESAMA efetua os pagamentos relativos aos compromissos assumidos, com base nas medições mensais, e o pagamento se dá na primeira quinta-feira, 30 (trinta) dias após a apresentação e aceitação da Nota Fiscal pelo departamento competente.

A aplicação de penalidades e punições são as definidas em edital de licitação obedecendo:

- i) Capítulo IV, da Lei 8.666/93, nos contratos firmados nos editais regidos por esta lei; e
- ii) Artigo de nº 186 a 194 do RILC, para os contratos firmados nos editais regidos pela Lei Federal 13.303/16.

XIX.11 Valores, princípios e compromissos com a sociedade exigidos de fornecedores

As licitações são baseadas nos princípios que regem as licitações públicas e que estão estabelecidos no artigo 3º da Lei Federal 8.666/93 e no artigo. 2º do RILC.

A CESAMA segue ainda as diretrizes estabelecidas no artigo 3º do RILC, no que couber, quanto aos compromissos com a sociedade e com exigências estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

Compõem este Relatório Integrado os seguintes Anexos:

- I – Mapa Estratégico
- II – Organograma
- III – Inventário de Ativos
- IV – Quadro de Pessoal

Relatório Integrado aprovado pelo Conselho de Administração em 27/11/2018.

Leonardo Guedes de Carvalho
Presidente do Conselho de Administração

Relatório Integrado – novembro/2018

Roberto Tadeu dos Reis
Vice-Presidente do Conselho de Administração

André Borges de Souza
Conselheiro

André Luis Zatorre de Medeiros
Conselheiro

Eleutério Paschoalino Costa
Conselheiro

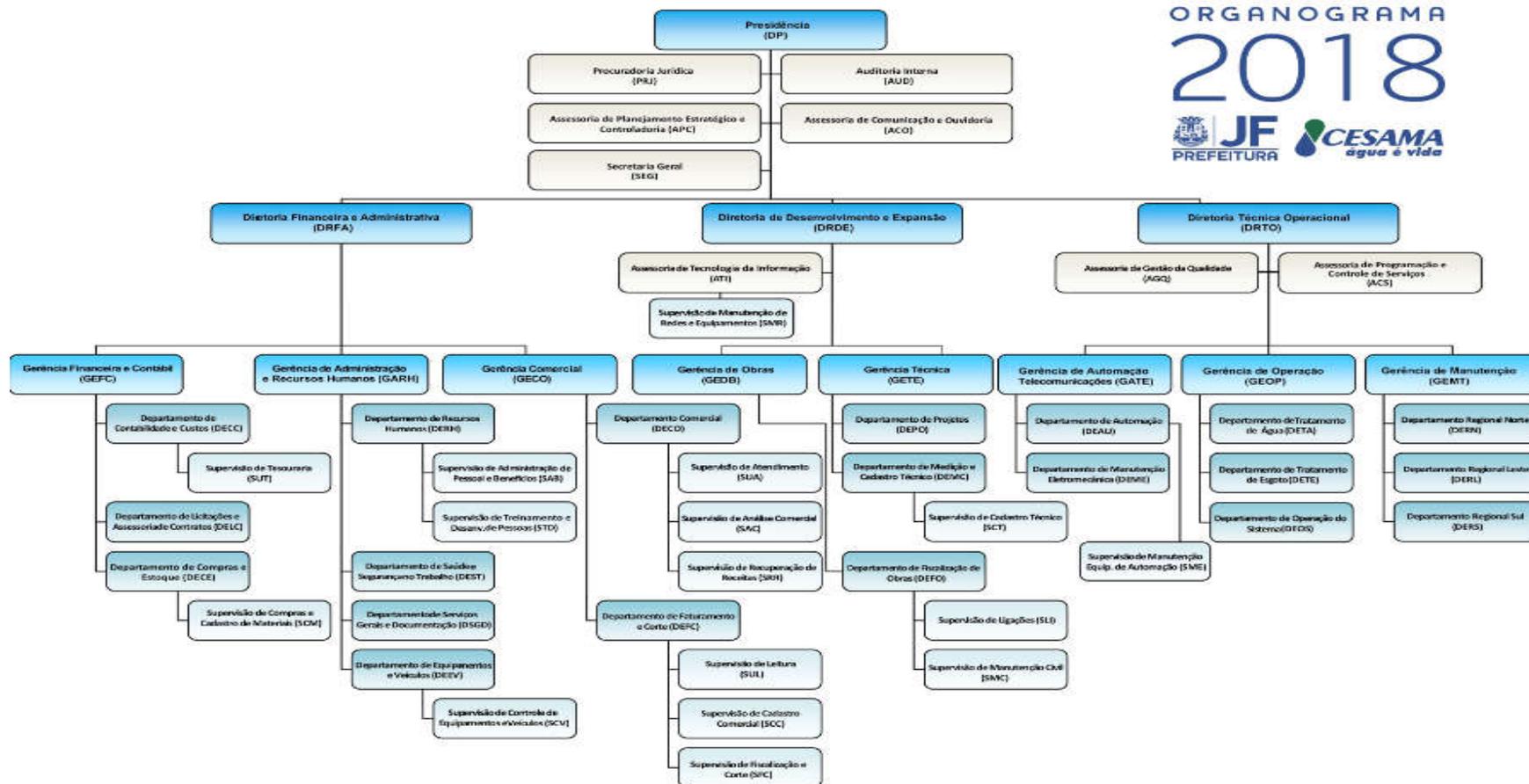
Guilherme de Almeida Barra
Conselheiro

Paulo Otávio Januzzi
Conselheiro

RELATÓRIO INTEGRADO – ANEXO I – MAPA ESTRATÉGICO



RELATÓRIO INTEGRADO – ANEXO II – ORGANOGRAMA



Relatório Integrado – novembro/2018

Companhia de Saneamento Municipal - Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG

RELATÓRIO INTEGRADO – ANEXO III – INVENTÁRIO DE ATIVOS

INVENTÁRIO BÁSICO DE ATIVOS - TI	
Descrição	Quantidade
Usuários de rede	963
Estações de trabalho	330
Notebooks	20
Impressoras térmicas	38
Impressoras de grande, médio e pequeno porte	27
Ativos de rede (switches)	44
Roteadores	2
Firewall	2
Servidores de rede físicos	23
Servidores de rede virtuais	4
Armazenamento em disco	4Tb
Sistemas operacionais	Unix HP-UX, Windows, Linux
Bancos de dados	SQL Server, MySQL, Firebird, Openbase, ISAN-COBOL
Correio eletrônico	Externo
Contas de correio eletrônico	400
Sistemas de informação próprio	35
Sistemas de informação de terceiros	11
Ambientes de desenvolvimento	Delphi, eVB, Dot Net, COBOL, Opus, Shell Script, Elipse-Scada
Intranet	Sim
Access Point	5
Pontos de rede habilitados	600
Links de internet	2 x 34Mb
Links de fibra óptica	1 x 10Mb
Links de dados rádio	23

RELATÓRIO INTEGRADO – ANEXO IV – QUADRO DE PESSOAL

NIVEL	2015			2016			2017		
	QUANTIDADE			QUANTIDADE			QUANTIDADE		
	TOTAL	MULHERES	HOMENS	TOTAL	MULHERES	HOMENS	TOTAL	MULHERES	HOMENS
SUPERIOR	51	16	35	53	18	35	48	13	35
TÉCNICO	54	12	42	51	10	41	49	10	39
OPERACIONAL	429	19	410	416	19	397	382	16	366
ADMINISTRATIVO	127	70	57	123	66	57	113	58	55
TOTAL	661	117	544	643	113	530	592	97	495
ESCOLARIDADE									
FUNDAMENTAL	198	1	197	188	1	187	167	1	166
MÉDIO	265	31	234	261	30	231	244	26	218
SUPEIOR	198	85	113	194	82	112	181	70	111
TOTAL	661	117	544	643	113	530	592	97	495
RAÇA									
AMARELOS	4		4	4		4	3		3
BRANCOS	383	89	294	372	87	285	339	72	267
INDÍGENA	1		1	1		1	1		1
PARDOS	182	23	159	177	21	156	165	20	145
NEGROS	91	5	86	89	5	84	84	5	79
TOTAL	661	117	544	643	113	530	592	97	495